

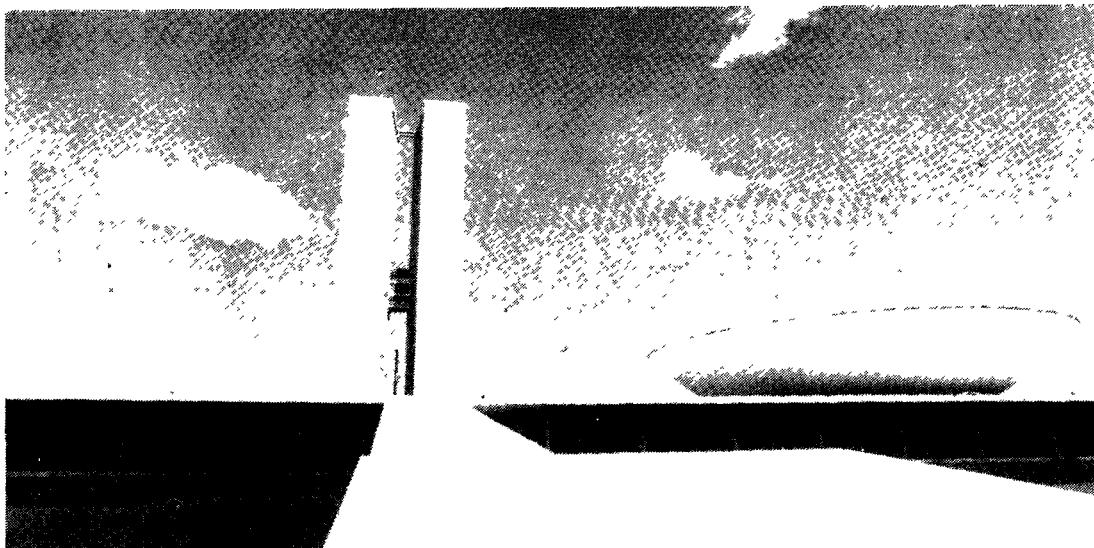


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 043

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 114.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSE MENDONÇA DE MORAIS — Carta-circular assinada pelo Bispo de Caetité — BA, retratando “A Verdade sobre a Reunião dos Bispos em Itaici”.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Inclusão em Ordem do Dia, amanhã, das propostas de Emenda à Constituição n.º 63/82 e 1/83, que estabelecem eleições diretas para prefeitos das capitais.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Notícias publicadas pelos jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, relacionadas a aposentadorias de parlamentares pela Carteira de Previdência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e a contratação de fa-

miliares por Deputados Federais, bem como supostas mortes ocorridas em Campos do Jordão, por ocasião de seminário ali realizado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARAMA — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de dar uma maior atenção às “frentes de serviço” no Rio Grande do Norte.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Aprovação dos Decretos-leis n.º 1.959 e 1.960/82 e declaração da prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/83-CN.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE, como Líder — Fatos irregulares que estariam ocorrendo na CIBRAZÉM.

DEPUTADO DJALMA BESSES, como Líder — Considerações ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3. — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

N.º 4/83-CN, de inversão da Ordem do Dia. Aprovado.

1.3.2 — Ordem do Dia

Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1983-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.978, de 21 de dezembro de 1982, que estimula a capitalização de empresas, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1983-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.977, de 20 de dezembro de 1982, que prorroga prazos de vigência de decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras provi-

Ata da 114.^a Sessão Conjunta, em 10 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Aloisio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragedelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB;

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem. 2 200 exemplares

dências. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1983-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.981, de 27 de dezembro de 1982, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o Exercício de 1983, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — QUESTÃO DE ORDEM

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 115.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Luta empreendida em janeiro deste ano pelos funcionários federais lotados no Rio Grande do Sul, objetivando uma melhor remuneração de seus serviços.

DEPUTADO IBSEN PINHEIRO — Necessidade da aceitação, por parte do Governo, de diálogo com os servidores públicos objetivando o atendimento de suas postulações.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO — Reflexões sobre o percentual de aumento concedido aos servidores públicos, na oportunidade em que se encontra na Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/83-CN, que dispõe sobre a matéria.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Considerações sobre o incidente havido no País com aviões líbios com carregamento de armas. Colocações sobre a matéria constante do primeiro item da pauta.

DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA, pela ordem — Conduta dos assistentes presentes às galerias do Congresso Nacional.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Colocações sobre os itens n.º 1 e 2 da Ordem do Dia.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES, pela ordem — Apreciação sobre as manifestações feitas por pessoas das galerias da Casa, a propósito de advertência da Presidência sobre essas manifestações.

DEPUTADA MIRTHES BEVILACQUA — Tópicos de documento enviado ao Senhor Presidente da República pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, contendo as reivindicações do funcionalismo.

DEPUTADO ALOÍSIO CAMPOS — Reparo a notícia veiculada no jornal O Estado de Minas, dando S. Ex.^a como favorável ao processo de eleição indireta do Senhor Presidente da República. Posição de S. Ex.^a em relação ao Decreto-lei n.º 1.984/82, constante do primeiro item da Ordem do Dia.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.984/82, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo,

bem como os das pensões, e dá outras providências.

2.3.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. José Carlos Vasconcelos e respondida pela Presidência, relativamente à inconstitucionalidade do Decreto-lei n.º 1.984/82.

2.3.2 — Ordem do Dia
(continuação)

Discussão sobreposta, em virtude do encerramento da sessão, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. José Fogaca, Djalma Falcão, Marcelo Cordeiro, Brandão Monteiro, JG de Araújo Jorge e Cristina Tavares.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 116.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MAIO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício

De presidente de Comissão Mista, solicitando a prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Deferido.**

3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eunico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacellar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; An-

tônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquission Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevílir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Aroaldo de Oliveira; Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury —

PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sararamago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Richi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan

Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabbardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacilda Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaíral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamian — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Facioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 461 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sempre que os Bispos brasileiros se reúnem, nos conclaves da CNBB, há especulações sobre os temas e a maneira de se conduzirem os debates, resultando deste comportamento de alguns segmentos da sociedade e da imprensa, informações que nem sempre correspondem ou retratam o verdadeiro espírito reinante naquelas assembleias espirituais.

Foi assim antes. Repetiu-se o fenômeno em relação à recente reunião da CNBB, realizada em Itaici, no Estado de São Paulo.

Não me ocupo em rebater as acusações que se fazem de divisionismo entre os ilustres Bispos brasileiros. É certo que, se se reúnem, o natural é que divergências possam ocorrer. Houve debates sempre, desde os primeiros concílios, como registram as Escrituras Sagradas. Tiago e Pedro divergiram em Jerusalém sobre a conversão dos judaizantes ao cristianismo e sobre a prática de costumes judaicos, na Igreja; divergiram Pedro e Paulo, dois dos maiores Apóstolos da Igreja em todos os tempos.

Cumpre ao Espírito Santo iluminar aos Bispos e a todos os cristãos, sobre as verdades que hão de prevalecer, a cada Concílio, a cada Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Entretanto, se não me cabe bajular os Bispos, não posso desconhecer o procedimento destes, quando o fazem, no legítimo exercício de seus deveres e direitos. É assim que, no exercício de um dever de consciência, registro nos Anais desta Casa, para conhecimento de toda Nação, do inteiro teor de carta-circular, assinada por Sua Rvm.^a, o Sr. Bispo de Caetité, no Estado da Bahia, Alberto Guimarães Rezende, que retratando "A Verdade Sobre a Reunião dos Bispos em Itaici", assim se expressa:

A VERDADE SOBRE A REUNIÃO DOS BISPOS EM ITAICI

A revista *Veja*, no n.º 763, referindo-se a reunião dos Bispos em Itaici, usou expressões que ferem a verdade.

É bom que se saiba que nós Bispos estamos radicalmente unidos em Jesus Cristo sob a autoridade indiscutível do Santo Padre, o Papa.

Em Itaici, entre os bispos, houve grande harmonia e respeito mútuo. Não fizemos política, mas rezamos bastante e refletimos seriamente como evangelizar o povo brasileiro nos dias de hoje, a partir de Jesus Cristo.

As eleições foram feitas com senso de responsabilidade, num clima de oração e sob a ação do Espírito Santo. Os cargos na CNBB não significam, para seus ocupantes, nem mais dinheiro e nem mais poder, mas um cansativo serviço, muita disponibilidade e grandes sacrifícios.

A inteligente equipe da *Veja* sabe perfeitamente que na América Latina há poderosos grupos que tudo fazem para acombarcar o ter e o poder. Para estes grupos é importante que o povo aspire um regime paternalista e que se mantenha distante de qualquer tipo de conscientização dos próprios direitos.

A igreja, pelo contrário, quer que o povo tome consciência da dimensão social da fé em Jesus Cristo, que seja responsável pelos destinos das próprias comunidades e que participe amplamente dos bens dados por Deus.

Em vista deste posicionamento a igreja é perseguida através de calúnias com o intuito claro de afastar o povo da área de sua influência.

Ultimamente, os supracitados grupos diabólicos, aproveitando da ignorância do povo a respeito da Bíblia, favorecem e até financiam falsos pastores de seitas fundamentalistas com a finalidade de enfraquecer o número de católicos.

Cada pessoa que se adere a uma seita fundamentalista é um a menos na área de influência da igreja e um a mais na massa dos alienados.

Tenho consciência que devemos intensificar a nossa missão evangelizadora implantando, fortemente, Jesus nos corações dos homens e convencendo-os que a verdade bíblica exige a união de todos em torno do Santo Padre sob o olhar da Virgem Maria.

Tenho consciência que deixar de anunciar o Cristo é enfraquecer a igreja, e que silenciar diante das injustiças é fazer o jogo das extremas radicais. Alberto G. Rezende C. S. S., Bispo de Caetité—BA.

Que, à luz deste importante documento de natureza espiritual, possamos redimensionar todo e qualquer conceito sobre aquela reunião de Itaici, fazendo justiça aos Bispos e Pastores, assimilando a necessidade de se praticar a evangelização dos povos, fortalecendo a Igreja e ajudando aos que se dedicam inteiramente à construção do Reino de Deus.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Mesa do Congresso Nacional houve por bem colocar na Ordem do Dia da sessão de amanhã, quarta-feira, às 19 horas, a Emenda Constitucional n.º 63/82, de autoria do nobre ex-Senador Mauro Benevides, e a Proposta de Emenda Constitucional n.º 1/83, de nossa autoria, conjuntamente com mais de 200 outros Srs. Congressistas.

É matéria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, da mais alta relevância e da mais alta repercussão neste País. Ainda no correr destes dias tenho recebido dezenas de manifestações de todo o Brasil, de deputados estaduais, de vereadores, de lideranças políticas, fazendo um apelo para que este Congresso decida de vez a questão momentosa e tão controvértida sobre o restabelecimento das eleições diretas nas capitais dos Estados.

Eu que sou autor de uma das propostas, inspirado numa luta que empreendo há muitos anos pelo restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis, neste País, espero, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que as Lideranças das Bancadas na Câmara e no Senado, possam, realmente, convocar todos os Srs. Deputados e Senadores para esta sessão de amanhã e as sessões subsequentes. Não posso, de forma alguma, imaginar que isso não ocorra porque o povo não perdoaria este Congresso se houvesse uma ausência no instante de se decidir sobre uma matéria desta natureza. É verdade que a matéria foi colocada com muito pouco tempo, o que não permitiu

uma ampla mobilização, mas eu louvo a atitude do ilustre Presidente do Congresso o Senador Nilo Coelho, porque, realmente, é necessário, digo mais, é imprescindível que o Congresso Nacional, que especialmente o novo Congresso Nacional da abertura política, o novo Congresso Nacional do pluripartidarismo, o novo Congresso Nacional que tem o dever de consolidar as instituições jurídicas deste País, para a própria consolidação democrática, decida favoravelmente a nossa proposta pois tenho certeza de que uma matéria desta natureza vai ao encontro das aspirações do povo. Ainda há pouco, estive manuseando pesquisas de opinião pública dos mais respeitáveis institutos do Brasil que demonstram que mais de 80% dos cidadãos das capitais brasileiras, consultados, desejam, de uma forma incondicional, votar no seu prefeito; querem, realmente, participar da escolha dos prefeitos das Capitais, que ainda hoje são nomeados obedecendo a dispositivo constitucional.

Amanhã, esta Casa terá a oportunidade de apreciar duas alternativas, ambas com o mesmo objetivo mas sob formas diferentes: a Fmenda Mauro Benevides e a Emenda que leva o nosso nome, Armando Pinheiro. É uma opção que deve ser tomada Sr. Presidente, Srs. Congressistas. E o apelo que aqui deixo aos meus nobres pares especialmente aos nobres líderes e vice-líderes, quer do Senado como da Câmara Federal é no sentido de que haja, nestas 24 horas que nos separam do início da apreciação da matéria, uma mobilização das Bancadas, para que ninguém alegue ignorância de que ela será decidida. Faço um apelo à própria imprensa para que dê ampla divulgação, amanhã, de que a matéria será decidida; porque representa uma aspiração generalizada, é um problema de consenso partidário. Não existe nenhum partido, dos cinco com assento nesta Casa, e são cinco os partidos organizados no País, que não tenha enfaticamente disposto nos seus programas e nos seus estatutos programáticos a eleição direta em todos os níveis, especialmente de prefeitos das capitais.

Portanto, é um desafio, sim, é um desafio à classe política, é um desafio aos Deputados e Senadores, é o momento da decisão; é, talvez, a primeira grande decisão política com que este Congresso se defronta e que este Congresso tem a responsabilidade de definir. E este dia é amanhã.

Dai eu ter a expectativa, conjuntamente com todos os Srs. Parlamentares interessados na decisão desta matéria, que esta Casa viva realmente um dia de grande importância, um dia de grande decisão, e possamos, quer com relação à Emenda Benevides quer com relação à Emenda Armando Pinheiro, tomar uma decisão favorável: devolver ao povo o lídimo direito de escolher os seus prefeitos nas suas Capitais, e de poder dar mais um passo para a consolidação da abertura política, e, acima de tudo, para a estabilização democrática.

Esta Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, a nossa expectativa, para a qual espero a colaboração e a participação de todos os ilustres e dignos membros deste Congresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os jornais de São Paulo, no domingo, cumprindo o dever da imprensa, relataram fatos que afetam, inclusive, parlamentares

do meu Partido. A "Folha de S. Paulo" menciona que as aposentadorias de parlamentares, pela Carteira de Previdência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, foram majoradas em 1.113%. Na segunda-feira houve desmentidos de alguns dos relacionados.

Se o fato é verdadeiro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, lamento muito que num País miserável, em que a maioria da população está marginalizada, em que trabalhadores aposentados pelo INPS estão questionando no Judiciário os cálculos da sua aposentadoria, parlamentares, que deveriam ser exemplo para a Nação ou, quando mais não fossem, deveriam ser reflexo das virtudes inerentes à Nação, tolerem que aposentadorias concedidas por uma lei de discutível justiça, mas de evidente legalidade, sejam majoradas em 1.113%.

Parece que o processo não é um cálculo atuarial, pelo qual os parlamentares — vereadores, deputados estaduais e deputados federais da ativa — e, eventualmente, o Estado, como empregador e como Estado, talvez até dando duplamente a sua cota, assegurassem benefícios para os aposentados. Não é bem assim. Os parlamentares em exercício votam o favorecimento daqueles que são beneficiários da aposentadoria. Por quê? Porque os déficits da Carteira são assumidos pelo Estado.

Protesto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Protesto ainda mais na medida em que beneficia parlamentares do meu Partido, algo que é tão iníquo, sobretudo neste contexto de crise.

No entanto, há ressalvas que devem ser feitas, e essas ressalvas me trazem a esta tribuna neste instante.

O Secretário do Interior do meu Estado, ex-deputado cassado, Chopin Tavares de Lima, antes de assumir o seu cargo de Secretário abriu mão da aposentadoria. É lamentável que a "Folha de S. Paulo", fazendo a ressalva na introdução da página 1, o relate ainda no interior da notícia, como se beneficiário fosse. O jornal **O Estado de S. Paulo** relaciona algo que também é muito lamentável, e, na medida que afeta o meu Partido, tenho a esperança de que aqui, neste recinto, ainda hoje, tenhamos a oportunidade de ouvir desmentidos. Refiram que Deputados federais nomearam familiares seus, qualificados eventualmente, mas vários familiares seus.

Considero que é dever das Oposições democráticas e do meu Partido, do PMDB, neste instante, ser como a mulher de César, em relação a qual não se admitem sequer a suspeita. Espero que os desmentidos comecem na tribuna desta Casa e terminem nos altos escalões da esfera do meu Partido, em São Paulo.

Singularmente um dos Deputados acusados de haver conseguido a promoção de sua mulher e a nomeação de três dos seus filhos, e pretendo ouvi-lo desmentir aqui, foi um que na quarta-feira fazia, no plenário da Câmara dos Deputados, algumas farpas dirigidas ao Governo Franco Montoro. Ainda assim, uma ressalva precisa ser feita.

Novamente o Secretário do Interior do meu Estado, Chopin Tavares de Lima, Procurador da Justiça aposentado, Deputado cassado, é relatado pelo **O Estado de S. Paulo** de haver nomeado o seu filho Pedro Fallabela Tavares de Lima para o seu Gabinete. Nada mais errôneo. O Dr. Pedro Fallabela Tavares de Lima é Promotor de Justiça por concurso público. Já era funcionário do Estado antes sequer que o meu Partido ganhasse as eleições. Ainda assim, **O Estado de S. Paulo** relata supostas mordomias turísticas ocorridas em Campos do Jordão, quando o Secretário Chopin Tavares

de Lima teria levado 40 pessoas a hotel caro, para fazer compras.

Novamente falha a informação do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Tive oportunidade de participar de um seminário de dois dias, realizado nessa cidade. Cada período era marcado por duas palestras, seguidas de debates. Falou lá o Professor Antônio Celso Edmundo Correia, Procurador da Justiça — sobre o Estado. Tive oportunidade de fazer uma exposição sobre a Conjuntura Política Atual. No período da tarde, o Professor Luciano Coutinho, da UNICAMP, fez Uma Análise da Conjuntura Econômica Atual. Mais para o fim da tarde, a equipe da Secretaria de Descentralização e Desburocratização apresentou os Princípios de Descentralização e Participação que marcam ou devem marcar o Governo Franco Montoro. No dia seguinte, pela manhã, ouviu-se uma exposição sobre A Administração Pública e sobre O Plano Preliminar de Projeto de Atuação da Secretaria do Interior.

A jornada de trabalho começava às oito horas da manhã e terminava às oito horas da noite. Ninguém, absolutamente ninguém, se afastou das sessões plenárias, onde havia exposições e os debates, para fazer turismo ou para fazer compras.

É preciso que a imprensa tenha conhecimento dos fatos.

Deixo bem claro que prefiro a imprensa eventualmente errando ao denunciar fatos do meu Partido e do Governo que represento, de alguma forma, nesta Casa do que a imprensa amordaçada. Prefiro que a imprensa tenha a liberdade, e espero que ela use essa liberdade, não no sentido de Segurança Nacional, liberdade responsável, mas a liberdade de dizer tudo o que deve, não no sentido de dizer tudo aquilo que quer ou tudo aquilo que interessa a um ou outro grupo, mas tudo aquilo que é necessário ao povo.

Tenho a esperança que do Governo de São Paulo, do seu primeiro escalão, até os deputados federais citados na reportagem d'**O Estado de S. Paulo**, desmentidos se seguirão. Se os desmentidos não houver, então subscrevo a crítica do jornal **O Estado de S. Paulo**, porque, mais do que ao Partido, mais do que ao Governo, viemos para cá para servir ao povo deste País que merece de nós, ao menos minimamente, a vigilância de cada instante. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas, semana próxima passada eu recebia telegrama de um prefeito do interior do Rio Grande do Norte, denunciando a manipulação do Serviço de Emergência que o novo governo instalado no Rio Grande do Norte estava fazendo.

Ora, Sr. Presidente, em 1980 o Governo Federal, atendendo a apelos da Oposição norte-rio-grandense, enviava, a quem de direito, para fazer no Estado uma devassa, a fim de que fossem comprovadas, ou não, as denúncias da Oposição — que, na realidade, foram comprovadas. O resultado foi que o Governo Federal retirou do Governo Estadual a administração da Emergência, ficando a esta a cargo do Batalhão de Engenharia e do DNOCS.

Passados três anos, novo Governo instalado no Rio Grande do Norte. O Governo Estadual faz um apelo ao Ministério do Interior, para que lhe devolvesse alguns municípios, a fim de que fossem adminis-

trados pelo Estado. Então, hoje parte da Emergência no Rio Grande do Norte é administrada pelo Batalhão de Engenharia, outros municípios, pelo DNOCS, e 40 a 45 municípios, aproximadamente, pelo Governo do Estado. Ocorre que nesses municípios administrados pelo Batalhão de Engenharia e pelo DNOCS, não há problema algum, o serviço está sendo feito com seriedade, o que não posso dizer com relação ao novo Governo instalado no Rio Grande do Norte, que faz verdadeira manipulação dos serviços de emergência, faz politicalha com os serviços de emergência. E vejamos bem, Srs. Congressistas, nos quarenta a quarenta e cinco municípios solicitados pelo Governo do Estado, por coincidência, aproximadamente em 90% deles a Oposição ganhou as eleições.

Sr. Presidente, fui ao Rio Grande do Norte na semana próxima passada, depois de receber um telegrama do prefeito da minha região, percorri a área em que tenho respaldo político eleitoral, e constatei que dos dez municípios em que obtivemos a vitória, sete deles são administrados pelo Governo do Estado, que simplesmente ignora os prefeitos do PMDB.

Quero fazer esta denúncia no Congresso Nacional, protestar contra essa situação e chamar a atenção do Governo, sobretudo do Ministério do Interior, para ela. No município de Touros, por exemplo, constatei que dos serviços de emergência o prefeito não tomou conhecimento, pois estão entregues ao Presidente do PDS.

No município de Poço Branco, por exemplo, — veja V. Ex.^a como se encontra a administração dos serviços de emergência no Rio Grande do Norte — um carro de som na cidade anuncia que quem está colocando os serviços de emergência no município é o PDS, o PMDB não tem nada com ele.

Eu quero chamar a atenção do Congresso Nacional e do Governo Federal para o fato de que o Nordeste precisa de recursos, pois está sofrendo umas das secas mais prolongadas e mais terríveis. Mas não podemos aceitar que sejam administrados os serviços de emergência à custa da miséria do povo.

Sr. Presidente, passei um telex ao Superintendente da SUDENE, relatando esses fatos, e os trago, hoje, ao Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis n.os 1.959 e 1.960, de 1982, sem ter havido deliberação, a Mensagem Presidencial n.^o 122, de 1982-CN, e o Projeto de Decreto Legislativo n.^o 2, de 1983-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o § 3º, do art. 51 na redação dada pela Emenda Constitucional n.^o 22.

Cumprida a exigência constitucional, sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n.^o 2, de 1983-CN.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, como Líder, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. HÉLIO DUQUE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o fato que trago à Casa, hoje, está a exigir providências da parte do Governo do Presidente Figueiredo, pelo elenco de coincidências e diante da gravidade da questão pois ainda no mês de junho as suas operações deverão desenvolver-se.

Como Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, queremos inserir este pronunciamento nos Anais da Casa, e exigir do Governo, a quem ainda abrimos um crédito, no que diz respeito ao Governo Figueiredo, que extirpe essa mazela de corrupção, de elencos de malversação de empresas, a partir da CIBRAZEM, que passo a ler a partir de agora, Sr. Presidente.

O Brasil precisa perder o complexo de país rico, adotando programa mais compatível, tanto pelo lado financeiro como pelo técnico, com a sua realidade. Os insondáveis mistérios, contudo, continuam a prevalecer em muitos dos programas oficiais, onde "coincidências" são encontradas, envolvendo personagens de dentro e outras que atuam muito estreitamente ligados ao Poder.

É o caso da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) com o seu programa de construção de silos de concreto do tipo Buffalo, com tecnologia oriunda do Canadá. No Brasil, as empresas que trabalham no setor de silos, inteiramente nacionais, estão vivendo momentos de dificuldades com a retração do mercado em função da crise. Com ociosidade de mais de 50% e com amplas condições de atuarem na construção dos silos convencionais mais adequados à nossa realidade, mais simples e cerca de três vezes mais baratos do que os de concreto fornecidos pela tecnologia canadense. As empresas de silos pré-fabricados brasileiros investiram 7,7 bilhões de cruzeiros na montagem do seu parque fabril, nos últimos anos, contando com apoio do governo através dos Bancos de Desenvolvimento, como o BNDES, BANESP, BADEP e BRDE. Atualmente, vivem a fase de amortização dos empréstimos e se defrontam com elevada ociosidade. Ao invés de ativar essas indústrias, localizadas em cidades pequenas e médias do interior brasileiro a CIBRAZEM faz a opção pelos silos de concreto, ignorando que os silos pré-fabricados na estocagem de grãos têm ótimas condições de recebimento, limpeza, secagem, estocagem e expedição, de acordo com os padrões internacionais.

O programa desenvolvido pela CIBRAZEM está agregado aos silos de concreto Buffalo, sob licença da Buffalo Engineering Western, que em 12 de julho de 1982 constituiu a sua subsidiária, com o nome de Buffalo Beton Engineering do Brasil. Valor do programa: 45 milhões de dólares, conseguidos junto ao Toronto Dominion International Bank, do Canadá. Paralelamente, a CIBRAZEM aprovou uma operação de "leasing" no valor de 90 milhões de dólares, partindo para a construção de unidades armazeadoras nas regiões da fronteira agrícola e no Nordeste. Duas empresas, a Transpavi-Codrasa e a Casa Bernardo, foram contratadas para empreitar essas unidades, em número de 46, do tipo convencional.

Hoje, no Tribunal de Contas da União, perante o Ministro Luciano Brandão, que já foi, inclusive, Diretor-Geral desta Casa e Presidente daquela Egrégia Corte, consta uma representação em que se envolvem a CIBRAZEM e a Transpavi-Codrasa.

Na oportunidade, um dos diretores da CIBRAZEM, o Sr. José Brunello Bombana, então seu Diretor-Superintendente, foi do cargo afastado. Mas, veja que insondável mistério, Sr. Presidente, como esse perso-

nagem é reinserido na história e nas ações indiretas da CIBRAZEM.

Os dois programas somam 135 milhões de dólares, destinando-se a acrescentar 625 mil toneladas à capacidade estática de armazenagem brasileira.

No bojo de todo o programa, a marginalização das empresas brasileiras de silos pré-fabricados não é o único fato inusitado. As coincidências entre empresas e diretores, alguns estreitamente ligados em passado recente à própria CIBRAZEM, são "coincidentes" demais.

1 — O Coronel Salli Szajnferber, atual presidente da CIBRAZEM, quando foi diretor do INPS, no Governo Geisel juntamente com o engº José Brunello Bombana, no governo anterior, a Transpavi-Codrasa era uma das grandes contratadas do órgão. Agora participa do programa leasing da CIBRAZEM.

2 — No atual Governo, quando o Coronel Salli Szajnferber foi guindado a presidente da CIBRAZEM, o seu Superintendente de Engenharia, até 1981, era o engº José Brunello Bombana. Seu desligamento deu-se no bojo de denúncias, do Deputado José Costa na tribuna do Congresso Nacional, que atingiram obras contratadas pela CIBRAZEM com a Transpavi-Codrasa, e que no momento se encontra sob apreciação do Tribunal de Contas da União.

Veja que coincidência Sr. Presidente,

2 — Em 12 de julho de 1982, foi constituída, em São Paulo, a Buffalo Beton Engineering S/C Ltda., com capital de 92%, subscrito pela Buffalo Engineering Western Ltda. com sede no Canadá, objetivando serviços de consultoria, engenharia e construção de silos. Seu diretor, o engº Adolpho Kreimer.

4 — Em 14 de julho de 1982 — 48 horas depois — foi constituída, no Rio de Janeiro, a Silos Engenharia Ltda., com capital subscrito pela Sociedade de Engenharia Imester Ltda., Ambitec Planejamento e Consultoria Ltda. e Buffalo Engineering do Brasil S/C Ltda. São diretores-gerentes os Engenheiros José Brunella Bombana e Isidoro Mester. Finalidade: dedicar-se ao ramo da construção por conta própria, tendo contrato com a CIBRAZEM para construir silos. Constituída dois dias após a Buffalo do Brasil, surgiu após a visita de uma comissão de empresários canadenses. A Silco é a coordenadora do projeto Buffalo, no valor de 45 milhões de dólares.

Mas, as coincidências continuam, Sr. Presidente.

5 — Sociedade de Engenharia Imester Ltda., tem como diretores os engenheiros Isidoro Mester e Adolpho Kreimer.

O próprio Adolpho Kreimer, que é o diretor-presidente da empresa subsidiária canadense aqui criada, dedica-se à construção por conta própria, especializando-se em construção industrial. Trabalha atualmente na reforma do Palácio do Desenvolvimento, aqui em Brasília, onde fica a sede de vários órgãos oficiais, inclusive a CIBRAZEM.

6 — Ambitec Planejamento e Consultoria Ltda., dedica-se ao Planejamento e consultoria no ramo de engenharia, trabalhando fundamentalmente para órgãos públicos. O seu diretor-proprietário é o engenheiro Luiz Augusto da Motta Pacheco. De acordo com cópia de correspondência, em nosso poder, o Coronel Salli Szajnferber, presidente da CIBRAZEM, a ele se dirige como diretor da "Silco Engenharia Ltda.", ampliando o círculo das "coincidentes".

Como se observa há uma evidente ligação de interesses coincidentes em todo este vasto mosaico que envolve a CIBRAZEM e

um programa de 135 milhões de dólares. Experiêntes fontes que atuam no setor consideram que os contratos ora em execução remuneram bem acima dos valores viáveis de mercado. O que não seria estranhável, diante da inusitada relação que, entre si, evidencia-se em toda a ação que está a exigir rápidas e urgentes explicações da parte do Governo João Figueiredo. É inegável que a empresa Silco Engenharia Ltda., coordenadora do projeto Buffalo, tem como um dos seus responsáveis um ex-diretor até 81, da própria CIBRAZEM, o Sr. José Brunello Bombana, afastado em cima de um escândalo de proteção dos interesses de uma empresa de nome COBRASA, que hoje continua contratada por esse próprio ex-diretor, prestando serviço à CIBRAZEM.

E o outro sócio é o Sr. Isidoro Mester, igualmente sócio da Sociedade de Engenharia Imester, o diretor dessa empresa é o Senhor Adolpho Kreimer que é, também, diretor da Buffalo Beton Engineering Ltda. Além do Sr. Luiz Augusto da Motta Pacheco, segundo o Coronel Salli Szajnferber, presidente da CIBRAZEM, igualmente, diretor da Silco Engenharia.

Ora, diante do volume de recursos envolvidos tais fatos obrigam o governo a prestar os esclarecimentos que a sociedade exige. O elenco de coincidência é notável.

E ficamos apenas nas coincidências. Temos material suficiente para, de acordo com a resposta que venha, voltar à tribuna ou da Câmara dos Deputados ou daqui do Congresso Nacional.

A própria empresa coordenadora do programa, a Silco Engenharia foi criada e registrada no dia 14-7-82 na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o n.º 3371564, 48 horas após a constituição da Buffalo Beton. Esta foi registrada no dia 12-7-82, em São Paulo, no Cartório Adalberto Neto, sob o n.º 34553.

Fica evidente a ação competentemente montada. Enquanto os privilegiados do sistema desenvolvem ações desse tipo, os empresários brasileiros especializados em silos, têm um parque fabril implantado e ocioso, porque não tem oportunidade de participarem dos programas de armazenagem oficiais. Era esse setor que deveria receber a prioridade dos programas do governo, usando uma tecnologia mais barata, tão eficiente quanto qualquer outra. Talvez por possuírem organogramas já consolidados e não terem a necessidade de criar outras empresas paralelas que acolhessem figuras do sistema, as indústrias de silos brasileiras não são consideradas pelos tecnocratas autoritários que tinham a obrigação de dirigir a CIBRAZEM para servir aos interesses, unicamente, da sociedade brasileira. (Muito bem!).

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, como Líder.

O Sr. Djalma Bessa (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nobre Líder do PMDB, Deputado Hélio Duque, traz ao conhecimento da Casa fatos que julga irregulares, ocorridos na CIBRAZEM. Há uma denúncia de ordem técnica de que os silos de concreto não atendem à conveniência e são superados pelos silos pré-fabricados e traz, também, ao conhecimento da Casa fatos de irregularidades em torno de serviços prestados à CIBRAZEM por diversas empresas.

É compreensível que S. Ex.ª, como Líder da Oposição, faça uma denúncia; e também compreensível que é nosso dever dela tomar conhecimento e trazer à Casa o que

realmente ocorre. Por enquanto, quero sublinhar que tomaremos conhecimento da exposição e do teor da denúncia de S. Ex.^a e, oportunamente, ocuparemos a tribuna do Congresso Nacional ou mesmo da Câmara dos Deputados, para a palavra da Situação, para a palavra da Bancada do Governo, em torno do que ocorre na CIBRAZEM. Por enquanto, são denúncias; por enquanto, são presunções; por enquanto, são indícios. S. Ex.^a mesmo se prontificou a, quando a Bancada do Governo trouxer sua palavra, voltar a tratar do assunto.

Esta é a observação que nos compete trazer na oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.^os 23, 24 e 25, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.^os 1.984, 1.983 e 1.985, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N.^o 4, DE 1983-CN

Nos termos regimentais, solicitamos a inversão da Ordem do Dia, para que o item n.^o 4 seja votado em 3.^º lugar.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1983. — Djalma Bessa — Líder do PDS; Hélio Duque — Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento, a matéria constante do item 4 será votada em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.^o 8, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.^o 7, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.^o 1.978, de 21 de dezembro de 1982, que estimula a capitalização de empresas, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.^o 15, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.^o 12, de 1983-CN, vencido e, com voto em separado o Senhor Deputado Jorge Medauar), aprovando o texto do Decreto-lei n.^o 1.977, de 20 de dezembro de 1982, que prorroga prazos de vigência de decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.^o 27, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.^o 23, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.^o 1.981, de 27 de dezembro de 1982, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1983, e dá outras providências. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional vão à promulgação.

O Sr. Hélio Duque (Pela ordem) — Sr. Presidente, lamentavelmente, pediria a V. Ex.^a que respeitasse — e sei que V. Ex.^a o fará — aquilo que estabelece o Regimento Comum da Casa. Diante da evidente falta de quorum, peço a suspensão da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a O art. 29, no seu § 2.^º, dá agasalho ao requerimento de V. Ex.^a É evidente a falta de quorum. Não se encontram em plenário 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

Ata da 115.^a Sessão Conjunta, em 10 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Calvalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Alfredo Campos — Amaral

Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Frangelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgilio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; — Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euclério Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacellar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Víctor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lício Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS;

Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Alóisio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílio Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Ro'lemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Aroldo de Oliveira; Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloísio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS;

Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machachado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campagnari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Richi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabbardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — FDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldamer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Eva'do Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamian — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 461 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui testemunha, no meu Estado, da luta que foi empreendida, em janeiro deste ano, pelos servidores públicos federais, quando o Governo expediu o decreto-lei que arrochou os seus salários. Estive presente, fisicamente, às assembleias realizadas pela categoria e pude testemunhar que mais de vinte mil trabalhadores da função pública da administração federal, no Rio Grande do Sul, se mobilizaram de forma coesa e maciça contra esse decreto-lei que empobrece os servidores públicos. E pude testemunhar, também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas... (Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As galerias não podem se manifestar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — ... que, na verdade, o sentimento de revolta e de indignação, entre os servidores, era muito grande. Apesar desse sentimento de revolta e indignação, os servidores se organizaram e se mobilizaram de forma pacífica, ordeira, madura, séria e com extremo bom senso, porque a sua revo'ta nascia do clamor generalizado no seio das repartições públicas. Mas, a essa atitude de bom senso, a essa atitude de maturidade, a essa atitude de equilíbrio e, acima de tudo, a essa atitude de diálogo democrático, o Governo respondeu, mais uma vez, com o jogo duro, com o jogo pesado e bateu a porta na cara dos servidores públicos federais do Rio Grande, negando o seu diálogo e até ameaçando intervir na Federação dos Servidores Públicos Federais do Rio Grande do Sul.

Fui testemunhar sim, porque estive com os servidores públicos nos momentos mais críticos que viveram naquela oportunidade. O Governo submeteu mais de uma dezena de integrantes do comando do movimento à humilhação e à intimidação de responderem a inquérito perante a Polícia Federal, como se fossem criminosos comuns. Pude ver, também, observar, presenciar e testemunhar que este Governo fazia toda sorte de ameaças: desemprego, expurgo da função pública e outras atitudes similares.

Neste País, onde traficantes enriquecem impunemente; neste País, onde contraventores são recebidos nas ante-salas dos palácios governamentais; neste País, onde homens cujo passado duvidoso está sendo questionado na barra dos tribunais, são candidatos até à Presidência da República; os trabalhadores honrados, (Manifestações das galerias.) servidores públicos federais são levados às portas das cadeias e garroteados com a ameaça da Lei de Segurança Nacional.

Não poderia deixar de fazer aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta denúncia, mas prometo voltar à análise dessa questão, no momento em que entrar em discussão o Decreto-lei n.º 1984.

Queremos, nesta oportunidade, manifestar o nosso repúdio contra a atitude autoritária à ameaça de intervenção na Federação dos Servidores Públicos Federais do Rio Grande

do Sul que, contra a violência, há um movimento legítimo, sério e maduro que ocorreu naquele Estado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando esta Casa se oxigena pela presença do povo nas suas galerias, convirá que possa testemunhar um momento alto do Congresso Nacional, especialmente pela cobrança que incumbe aos Srs. Congressistas exercer, neste local e nesta hora, compromissos alardeados pelo Governo da República e invariavelmente sonegados quando se tratou de corresponder aos anseios daqueles que trabalham.

Quando os servidores públicos voltam os seus olhos para o Congresso Nacional, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estará chegando o momento de aqueles que como nós outros aqui vimos, trazidos pelo mandato popular, façamos a cobrança da efetiva realização de um diálogo, não do poder com as elites, mas do Governo com o povo, significando o atendimento das suas reivindicações legítimas.

Nesta hora, Sr. Presidente, é que se testará a disposição do regime, do seu Governo para o diálogo, para a composição e para a convivência. Não se entenderá se, uma vez mais, as palavras forem negadas pelos atos. O mesmo que se tem comprometido ao diálogo e à convivência tem sido exemplarmente duro, irredutível, radicalmente intransigente quando negocia com os seus trabalhadores, o servidor público, ou com o povo através de qualquer dos seus segmentos.

As Oposições têm a esperança, e mais do que isto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a convicção de que haverão de cumprir o compromisso majoritário que assumiram nas campanhas eleitorais, especialmente na jornada de 82, para trazer a esta Casa o cumprimento desse compromisso que implicar, Sr. Presidente, a cobrança, repito, a cobrança efetiva de um gesto real de convivência, sem o qual as palavras são estéreis, sem o qual a formulação democrática é uma imposta.

É essa cobrança, Sr. Presidente, que o povo legitimamente fará de seus representantes e, aqui, haverá de fiscalizar e cobrar dos seus, àqueles que expressarão a sua voz nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, voltaremos à época da discussão do decreto-lei, a esta tribuna, para discutir a matéria. Mas, inscritos que estamos para o período de breves comunicações, queremos, desde já, trazer algumas reflexões aos nobres Congressistas, trazer reflexões a esta Casa.

Apostam ao Congresso Nacional três decretos-leis e, hoje, parece que se esgotaram todas as possibilidades de negociações entre o Governo Federal, através do DASP, e os servidores públicos, pela posição absolutamente intransigente do Governo Federal em negociar um melhor percentual para aqueles servidores. E nós estamos sendo vítimas, aqui no Congresso Nacional, quase que de uma chantagem, porque vívemos num pseudo regime democrático, num regime democrático que ainda está

sujeito a decretos-leis, essa excrescência que não pode perpetuar num regime verdadeiramente democrático. E o que precisamos cobrar do Governo Federal, exatamente, não é a questão pura e simples 'e aceitarmos ou rejeitarmos o decreto, porque a categoria dos servidores públicos já o rejeitou. O que queremos, como muito bem disse já hoje o Deputado Marcelo Cordeiro, é que o Governo diga o que vai fazer no momento em que o Congresso Nacional não se curve diante de uma chantagem de um decreto-lei que dá tudo, que dá 70, ou não dá nada.

Voltaremos à discussão, voltaremos ao assunto para trazer outras reflexões, exatamente no horário da discussão da matéria.

Srs. Congressistas, pobres dos funcionários públicos deste País que a nada têm direito, não têm direito nem a um aumento que chegue perto da inflação. E já dizíamos, da tribuna desta Casa, em outras oportunidades, que o Partido do Governo tem se esmerado em, sistematicamente, se colocar contra os trabalhadores brasileiros, contra os funcionários públicos, contra todos aqueles que trabalham e que produzem neste País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda há pouco ouvímos, nesta Casa, um debate em que se focalizava o fato político daqueles aviões líbios que levavam armas para a libertação do povo da Nicarágua, e fazíamos disso um cavalo de batalha. O próprio Coronel Khadafi, como disse o Deputado Agnaldo Timóteo, não temos nada com o Coronel Khadafi, estranhamos apenas que aqueles que censuram a ditadura do Coronel Khadafi tenham aplaudido a ditadura do General Geisel, do General Médici, do General Costa e Silva, e de tantos generais que precederam esse sistema que está aí. E mais ainda: não se admirem de que enquanto compramos o petróleo do Coronel Khadafi exportamos armas, em vez de estarmos plantando arroz e feijão, para mitigar a fome do povo brasileiro. Essa é que é a verdade.

Então, estamos exportando armas para manter a ditadura do Coronel Khadafi. Mas o Coronel Khadafi não ofendeu o Brasil, ele justificou o fato de que havia um equívoco; se ele tinha conhecimento ou não, aí são outros 500 mil réis, no caso. Mas o que ele justificou é que não sabia que eram armas, que eram medicamentos, e eram armas. Agora, quando ele tomou conhecimento da posição do Governo brasileiro, ele disse que esta posição, impedindo que tais armas chegassem à Nicarágua, levava o Brasil a estar estimulando e apoiando o imperialismo americano dentro da América Central; e quem tem dúvida disso, que o Reagan está estimulando, está intervindo os fuzileiros, com a CIA, com todos os elementos, dentro de El Salvador, da Nicarágua, dentro do Panamá, de todos os países da América Latina, que eles chamam lá, entre eles, como Repúblicas de Bananas?

A posição política brasileira é de luta contra o colonialismo; é de luta em defesa dos países que querem a restauração de sua liberdade. Aqui lutamos contra os trujilhos, contra os somossas, contra os jímenes, contra os pinochês, contra os militares, que na Argentina levaram o seu povo àquela suja, inútil, estúpida, a chamada Guerra das Ilhas Malvinas, em que foi sacrificada uma geração de argentinos. E até hoje 20 mil

mortos e desaparecidos, se prestam a que as mulheres argentinas compareçam, periodicamente, à Praça de Mayo, cobrando pelos seus desaparecidos; e os militares não têm coragem de assumir os seus crimes; a palavra que eles temem é revanchismo, porque o banco dos réus foi feito só para nós, para os civis, eles não se sentam nos bancos dos réus. E o receio é de que amanhã, na medida em que se restaurasse o poder civil, pudéssemos cobrar, aqui, aqueles crimes que foram cometidos durante tanto tempo pela ditadura militar, antes da abertura do General Figueiredo. E que abertura é esta? Abertura, sim, porque não tinha outra saída para o sistema que aí está. Levaram o País à fome, ao Fundo Monetário Internacional, a um salário que mal dá para o trabalhador sobreviver.

Enquanto isso, o que nós vemos, hoje? Vamos analisar nesta Casa um decreto, e eu gostaria, que a Confederação dos Servidores Públicos e Civis, porque sou um funcionário, há doze anos Deputado, e cumprindo o meu quarto mandato, quero informar que todo dia 28 de outubro, eu venho a esta tribuna, no Dia do Servidor, chamar a atenção do Governo da Revolução para o aumento, o fosso, cada vez maior, entre o servidor civil e o servidor militar. Enquanto se deixa o servidor civil, barnabé, passando fome, o servidor militar está se banqueteando, está com as mordomias, está ganhando recursos muito maiores do que nós. E as verdades que não são ditas precisam ser repetidas, porque são verdades. (Manifestação das galerias.)

Ainda agora, o que nós vemos? Mandam um Orçamento da União para a Câmara dos Deputados. Gasta-se mais, atentem os Srs....

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, o seu tempo já está encerrado. Solicito a V. Ex.^a que conclua o seu discurso.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Vou concluir, Sr. Presidente.

Gasta-se mais de verbas de pessoal com um só Ministério militar do que com as verbas de pessoal de 13 Ministérios civis. É só isso. E nunca há dinheiro. Quando se tem que aumentar o salário mínimo não há dinheiro. O Sr. Delfim Netto, que é o inimigo número um do servidor público da União, o Sr. Delfim Netto vem tirar coelho da cartola, fazer prestidigitação na televisão, mistificar, com seus algarismos, enquanto o povo passa fome e as donas-de-casa não encontram os recursos de que precisam para sobreviver; nas feiras estão sendo assaltadas, porque quem distribui a riqueza, hoje, no Brasil, são os assaltantes, porque o Governo é incapaz de distribuir a riqueza e fazer com que o povo possa sobreviver.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, o tempo de V. Ex.^a está encerrado.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Sr. Presidente, estou inscrito para falar e encaminhar o projeto que devemos rejeitar, segundo a Confederação dos Servidores Civis, porque devemos encostar na parede o Governo: ou ele paga ao servidor civil, sem favor, o que deve pagar, para ele sobreviver sem fome, ou ele vai ter que arcar com a responsabilidade de fazer a grande discriminação, vai ter que arcar com a responsabilidade de dar pouco a muitos, e deixar muitos passando fome e miséria neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DACY PASSOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

(Tumulto nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa solicita a atenção do orador, na tribuna, Deputado Darcy Passos, e dos demais que compõem esta Casa, para a leitura que procederá, do art. 207 do Regimento Interno:

"Art. 207. É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas, do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar."

A Mesa faz um apelo a todos os Srs. presentes que façam cumprir o disposto no Regimento Interno desta Casa.

Continua com a palavra o nobre Deputado Darcy Passos.

O Sr. Dante de Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.^a só poderá usar da palavra pela ordem com a aquiescência do Deputado Darcy Passos, que já se encontra na tribuna.

O SR. DACY PASSOS — Permito a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira, pela ordem.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Acabamos de ouvir atentamente o artigo que V. Ex.^a invocou, pedindo o silêncio da platéia, mas nós não ouvimos e não é do nosso conhecimento que esteja inserido em qualquer artigo do Regimento desta Casa, que proiba até mesmo aos servidores ou a qualquer um outro que venha aqui assistir à sessão, que seja proibido até de portar faixas ou que possa dizer alguma coisa. (Tumulto nas galerias.)

Quero aqui, Sr. Presidente, lavrar o mais profundo protesto, porque se as galerias já são proibidas até mesmo de falar não podem ser proibidas de portar cartazes, que foi o que nós vimos ali, nas galerias, há poucos momentos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa concede a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DACY PASSOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É uma noite que, para mim, começa melancólica. Preparando-me para vir aqui discutir esse decreto-lei, examinando as anotações das minhas pastas,.... (Tumulto nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex.^a continua com a palavra, nobre Deputado.

O SR. DACY PASSOS — ... verificava eu, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o que devo dizer nesta noite é o que há dois anos, como suplente, podia dizer aqui: nada mudou, é a mesma coisa. E é a mesma coisa porque, melancolicamente, o golpe de Estado de 1964, pela primeira vez, ao impor o arrocho salarial, o fez com o Decreto n.º 54.018, que foi dirigido não contra os operários, mas desde logo contra os servidores públicos, já em 1964 o golpe mostrava as suas garras.

E esta sessão é uma sessão melancólica, também, porque três decretos serão discutidos. No item 1, o decreto de todos os servidores; no item 2, o decreto que altera o

soldo base dos militares, que tira o tapete — molecagem — porque há dois aumentos dos militares: um aumento igual ao de todos os servidores, e um aumento oculto num decreto que vem escondido: aumenta-se de 40 e 30% todos os servidores, mas aos militares se aumenta também a base sobre a qual incide o aumento de todos os demais.

Neste País, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tristemente, todos são iguais perante as leis, mas alguns são mais iguais que os outros. Mas há também esperança nesta noite, porque esta noite, ao contrário da Legislatura passada, as Oposições democráticas são maioria, aqui, trazidas pelo povo. E mais esperança ainda, porque nesta Casa, hoje, o próprio povo está — Casa que às vezes se chama, aqui, nas galerias desertas, de Casa do povo, mas onde o povo não pode falar.

Sr. Presidente, é o povo que vai falar, não nesta sessão, mas lá fora, na sua organização, na sindicalização dos servidores, no seu direito de greve, obrigações internacionais que este Governo não cumpre. A fração parlamentar comprometida com o povo há de lutar com ele, mas convicta, consciente de que apenas espelha um pouquinho a grande luta fundamental, que é a luta do povo lá fora, que mal começa e não terminará enquanto não houver de fato igualdade para todos, para todos iguais neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. Manifestações das galerias.)

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, V. Ex.^a invocou o Regimento Comum do Congresso, para advertir as galerias de que não deveriam se manifestar. A questão de ordem que levanto, Sr. Presidente, é se o Regimento Comum vale mais do que a Constituição, porque a Constituição brasileira proíbe a este Governo legislar sobre matéria trabalhista, através de decreto-lei. De maneira que esta Casa está hoje votando uma matéria inconstitucional, e é obrigação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, obedecer acima de tudo à Constituição e não impor sobre os mais fracos um Regimento que também é fruto do arbítrio que nos envolve. (Muito bem! Palmas. Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Mirthes Bevilacqua.

A SRA. MIRTHES BEVILACQUA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Parabéns à companheira Cristina Tavares, porque os servidores públicos têm o direito de mostrar, aqui nesta Casa, toda a sua angústia, todo o seu desespero.

Venho mais uma vez a esta tribuna para lembrar aos companheiros Congressistas — que já o fiz uma vez — e aos companheiros servidores públicos aqui presentes, o documento que foi enviado pela Confederação dos Servidores Públicos; que não foi possível ser entregue, porque o Senhor Presidente da República, apesar de, num episódio nesta Casa, haver dito que com os servidores públicos teria diálogo de companheiros de trabalho, no entanto, nunca recebeu os servidores públicos.

"A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil é uma entidade que congrega 808 associações representativas dos servidores públicos de todo o País, e que procura transmitir os sentimentos da sofrida categoria de trabalhadores estatais, apelando para que o Poder Executivo, na sua condição de empregador, não falte a seus compromissos e obrigações patronais e sociais para com aqueles que, sendo a parcela permanente do Governo e o suporte principal da estrutura administrativa do Estado, são responsáveis pela manutenção das atividades voltadas para o bem comum."

Palavras contidas no ofício que o Presidente da República nunca respondeu.

O Senhor Presidente da República, ainda na qualidade de candidato à 1.ª Magistratura do País, afirmou perante os servidores reunidos em Simpósio na Câmara dos Deputados: "Num plano mais amplo, a melhoria do teor de eficiência da Administração pública gira em torno da valorização de seu capital mais importante: os recursos humanos.

No entanto, está pagando à maioria dos Servidores Públicos, hoje, abaixo do salário mínimo. (Manifestações das galerias.)

As palavras do Senhor Presidente jamais foram esquecidas pelos servidores públicos em seu conteúdo de justiça, esperança e otimismo. O Senhor Presidente reafirmou que haveria "diá'ogo de companheiros de trabalho", repudiando as ações que levam a que "o trabalho seja relegado ao plano de instrumento ou simples engrenagem anônima". Ainda palavras do Presidente no referido Simpósio: "O Estado, para ser justo, tem de assegurar a compensação adequada, inclusive, em termos materiais, aos que lhe prestam serviços".

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, as palavras do Senhor Presidente da República, naquela ocasião em que trouxe tanta esperança ao seio da sofrida categoria dos servidores públicos, não se concretizaram. Hoje, os servidores estão em desespero por verem suas famílias passando necessidades, com uma defasagem salarial de mais de 200% nesses últimos 5 anos, que os coloca na situação de miséria, fome e angústia.

Os servidores públicos querem é a rejeição do Decreto n.º 1.984 e o enviam a esta Casa, para que uma lei justa que lhe dê a partir do mês de maio, 70% de reajuste e um tratamento digno, respeitoso, pelo importante trabalho que prestam à coletividade.

Que haja novo Estatuto, Plano de Classificação de Cargos, reajuste semestral, 13.º salário e sindicalização para os servidores públicos!

Concluo, citando o telegrama que recebi ontem do Sr. Joel Sarrau Rodrigues, Presidente da Federação Gaúcha dos Servidores Públicos Federais, que teve que depor na Polícia Federal. Ele nos diz:

Porto Alegre, 9 de maio de 1983.

Deputada Myrthes Bevilacqua

Câmara dos Deputados

Brasília — DF.

Recebemos nesta data a convocação através seu telegrama impossibilitada de comparecer pessoalmente, estaremos representados pelo colega Jiro Shi-

mizu fiscal de contribuições previdenciárias antecipadamente e de acordo com a consulta plebiscitária estamos inteiramente apoio rejeição estamos conclamando os Senhores Deputados Federais do RGS a apoarem a medida.

Joel Sarrau Rodrigues

Presidente Federação Gaúcha dos Servidores Públicos Federais
(Muito bem! Palmas.)

Rua dos Andradas, 680 14/0 andar

Porto Alegre RS

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloísio Campos.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Antes de manifestar a minha repulsa, como os demais companheiros de Partido já o fizeram, ao Decreto-lei n.º 1.984, permito-me fazer uma pequena retificação: é que **O Estado de Minas** publicou uma notícia relativamente ampla, atribuindo-me ter defendido, aqui em plenário e na reunião da Bancada do PMDB, as eleições indiretas para Presidente da República. A notícia é inteiramente equivocada, Sr. Presidente. Jamais me manifestei a favor de eleição indireta para Presidente da República, mas ao contrário, tenho sustentado as eleições diretas e até assinei emenda à Constituição, que reivindica o restabelecimento desta forma eleitoral. Parece que a confusão do repórter terá sido resultado da minha externa semelhança craneana com o meu nobre colega Deputado Arnaldo Maciel, mas não fui eu autor de nenhum comentário a respeito de eleição indireta.

Agora, passo também a comentar o inconstitucional decreto-lei que o Governo mandou a este Congresso para apreciação.

Estou plenamente de acordo com a orientação que considera o decreto-lei uma teatologia, uma anormalidade constitucional. E já cheguei mesmo a dizer aqui neste Congresso que a autonomia do Poder Legislativo só será respeitada se começarmos a rejeitar liminarmente todos os decretos-leis submetidos à aprovação do Congresso, a fim de que o Governo passe a respeitar a nossa autonomia legislativa.

Sr. Presidente, esta é a forma de o Governo saber que o Congresso não deve ser submetido a decretos do tipo 2.012 e 1.984. Se o Governo quisesse mesmo realizar a abertura democrática, a primeira provisão que ele deveria adotar seria evitar e desativar o decreto-lei, começando a submeter todas as suas proposições ao debate democrático no Congresso, a fim de que nós as pudéssemos emendar, corrigir e melhorar em defesa daqueles que, como os funcionários públicos, precisam ter melhor tratamento legal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Aloísio Campos, o seu tempo está encerrado.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Porque salário, Sr. Presidente, não contribui nem faz inflação. O que faz a inflação é a incompetência, os desmandos e a corrupção governamentais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 19, de 1983-CN, vencidos, e, com voto em separado a Senhora Deputada Mirthes Bevilacqua, os Senhores Deputados Randolph Bittencourt e Floriceno Paixão e os Senhores Senadores Mário Maia, Álvaro Dias e Hélio Gueiros), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

Em discussão.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado José Fogaça.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

A Deputada Cristina Tavares, com muita propriedade, levantou, em questão de ordem, a inconstitucionalidade do decreto-lei ora em discussão.

V. Ex.ª não se pronunciou sobre a matéria e, em não se pronunciando, está a permitir, por entendermos, como a Deputada Cristina Tavares, que é inconstitucional a matéria que se pretende discutir agora, incorrendo V. Ex.ª em erro, pois não cabe ao Congresso Nacional desrespeitar a Constituição. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.ª já terminou a questão de ordem? (Assentimento do orador.)

A Mesa vai responder a V. Ex.ª

Quando chegou a esta Casa o projeto de decreto legislativo foi ele encaminhado à Comissão Mista; a ela cabe a competência de julgar pela constitucionalidade ou não.

Não cabe à Mesa decidir contra ou a favor da constitucionalidade de qualquer matéria neste plenário.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Sr. Presidente, permite-me V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.ª cite o artigo do Regimento em que baseia a questão de ordem que vai levantar.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nas próprias declarações de votos, feitas pela Deputada Mirthes Bevilacqua e outros Deputados e Senadores, é argüida a inconstitucionalidade desse decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, não vou dialogar com V. Ex.ª Isso é matéria vencida, já foi julgada pela Comissão Mista. Nestas condições, o que temos que apreciar é o parecer da Comissão Mista. O que está sendo discutido nesta sessão é o parecer.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça, para discutir a matéria.

O Sr. José Fogaça (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando abordei a questão do Decreto-lei n.º 1.984, no período de breves comunicações, cuidei em denunciar nesta Casa, a violência e o arbitrio que foram praticados contra os servidores públicos federais do Rio Grande, que se mobilizaram em número de mais de vinte mil servidores, contra esse decreto que arrochou seus salários. E fiz essa denúncia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, porque entendo que o sentido de coragem e determinação que os funcionários públicos deram à sua luta, reflete bem o drama e o desespero das suas famílias que estão submetidas a um processo dramático de empobrecimento nos últimos anos. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, venho trazer a esta Casa o repúdio a este decreto-lei, que representa uma diminuição considerável no poder aquisitivo dos servidores públicos da União.

Este País, durante 19 anos, nada mais fez senão, através dos seus governantes, através dos serviços internos do capital monopolista internacional, entregar as nossas riquezas na mão do capital estrangeiro. O Ministro Delfim Neto é capaz de se submeter a todas as pressões e a todas as imposições do Fundo Monetário Internacional, e o que nós não podemos aceitar, e o que nós denunciamos nesta Casa, é que, enquanto o Ministro Delfim Neto e este Governo são capazes de se agachar e de se ajoelhar diante do capital estrangeiro, usam da violência e da força contra os servidores públicos federais. Não poderíamos deixar de denunciar a violência que foi praticada contra os trabalhadores da função pública na administração federal no Rio Grande do Sul. É dramático o processo de empobrecimento a que foram submetidos os servidores públicos; sofreram um profundo aviltamento nos seus níveis de renda, nos seus ganhos salariais. O que realmente houve neste ano, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que na realidade aconteceu, foi um verdadeiro confisco salarial, ou seja, o Governo confiscou dos trabalhadores públicos, através destes anos, largas parcelas dos seus ganhos, dos seus salários. Basta dizer que enquanto o INPC, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, entre março de 79 e junho de 1983, sofreu e sofrerá um reajuste da ordem de 1.450%, neste mesmo período os trabalhadores da função pública receberam um reajuste de apenas 964%.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mais de 500% nesses anos foram roubados dos trabalhadores públicos, mais de 500% foram arrancados dos trabalhadores e dirigidos para interesses escusos, aos quais este Governo serve. É importante dizer que isto constitui-se num verdadeiro confisco salarial e agora nós temos, aqui, as notícias dos jornais, que estampam uma realidade dramática para o povo brasileiro. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do mês de junho é de 52,9%. (Cinco vírgula ponto nove por cento é o índice Nacional de Preços ao Consumidor no mês de junho e nós estamos aqui a discutir, estamos aqui a debater se vamos conceder, ou não, magros, raquíticos e minguados 30% para os sofridos servidores públicos federais. Estes números atestam de forma eloquente, cabal e irretorquível injustiça que se está perpetrando contra os funcionários públicos da União.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nada temos contra os militares deste País, a não ser que entendemos que o Exército é uma instituição nacional e que deve se ater, estritamente, às suas funções constitucionais. Mas não consideramos que seja justo

e nem exequível que, enquanto os servidores públicos civis receberam 964% de aumento, entre março de 1979 e junho de 1983, os militares tenham recebido, no mesmo período, 1.512%, numa flagrante, brutal e injusta diferença. (Manifestações das Galerias).

São esses absurdos, são essas violências que nós presisamos registrar e denunciar.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estão aí a demonstrar, Sr. Presidente, que a inflação, nos quatro primeiros meses do ano, já atingiu 39,7%, ou seja, em números redondos, a inflação em janeiro, fevereiro, março e abril foi de 40%, e esses 40% de inflação já engoliram os raquíticos 40% que foram dados, no início do ano, aos servidores públicos. Nós não estamos decidindo nada aqui; a inflação já comeu o reajuste de janeiro para os servidores; estamos decidindo um papel que é letra fria, morta e inútil, porque isso já foi destruído pelo processo inflacionário galopante (Manifestações das Galerias) que registramos neste País.

Os defensores do Governo costumam alegar, nas suas argumentações, que este reajuste dado aos servidores está dentro da realidade, dentro das condições em que se encontra, de crise e de dificuldades o atual Governo. A argumentação que têm usado os Parlamentares do PDS é de que isto que está sendo dado aos trabalhadores da função pública é o máximo que podem dar.

Esta semana mesmo, aqui nesta tribuna, o Deputado Sinval Guazzelli, do PMDB, denunciou a malversação dos dinheiros públicos em algumas empresas estatais do Governo.

Aqui mesmo, nesta tribuna, o Deputado Sinval Guazzelli, recordo eu, denunciava que o Tribunal de Contas da União estava condenando a distribuição de lucros de empresas estatais com rendas provenientes de operações não produtivas, o que, evidentemente, é um desvio, é uma deformação da empresa pública.

Hoje mesmo, nesta Casa, o Deputado Hélio Duque denunciou os gastos exagerados, os gastos abusivos que foram realizados pela CIBRAZEM, com custos elevadíssimos para o Estado e para a União. Pois este Governo, que é tão perdulário, quando se trata de servir às mordomias dos funcionários dos elevados escalões, este mesmo Governo não tem nenhuma qualquer transigência quando se trata de conceder melhores reajustes aos trabalhadores que mobilizam, com o seu suor e com o seu esforço, a máquina administrativa deste País.

É verdade, nós temos um Governo que é tolerante com os malversadores do dinheiro público, mas é intransigente com os trabalhadores honrados.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não podemos de forma alguma, considerar como ética a advertência que, em má hora, faz o Deputado Nelson Marchezan, através dos jornais.

Parece-me que, quando o Líder Nelson Marchezan utiliza as manchetes dos jornais para dizer que, se for rejeitado esse decreto-lei iníquo, os servidores ficarão sem aumento nenhum. (Manifestações das Galerias.) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, só há uma palavra para definir essa atitude: isso é chantagem crassa, isso é um ato de imoralidade que não aceitamos. (Manifestações das Galerias.) Só há uma palavra, porque não se pode colocar os servidores diante dessa alternativa simplista, demagógica, bruta: ou aceitam migalhas, ou então vivem em pleno e absoluto estado de fome. Não acei-

tamos essa alternativa porque ela é cruel, é desumana, é antiética e é antidemocrática. (Manifestações das Galerias.)

Este Governo precisa saber que não é com chantagem que se vai intimidar os trabalhadores deste País. E pelo respeito que tenho ao nobre Deputado Nelson Marchezan, sei que S. Ex.^a não vai se prestar a esse papel de chantageador dos trabalhadores da função pública; não vai ser o portavoz dessa chantagem, porque isso iria ameaçar a sua biografia de homem público. Tenho certeza de que o Líder do Governo, Deputado Nelson Marchezan, não vai se prestar a esse tipo de tarefa menor e antiética, que é servir de porta-voz do regime, utilizando as páginas dos jornais para fazer chantagem aos níveis mais baixos e mais mesquinhos que se conhece. (Manifestações das Galerias.)

Sr. Presidente. Srs. Congressistas, são 20 anos, ou quase 20 anos de arbitrio e de prepotência. Os mesmos homens que com seus erros e com seus desmandos geraram uma dívida de quase 90 bilhões de dólares para este País, são também aqueles que utilizam da força do decreto-lei espúrio, do arbitrio ainda exortado na Constituição, que usam até da ilegalidade, usam até da inconstitucionalidade, como foi muito bem registrado aqui pelo representante da Liderança do meu Partido, o PMDB. Usam de todos os recursos, mesmo os mais desonestos e os mais ilegais, para fazer valer a sua força e a sua vontade.

A notícia dos jornais mostra que a presiação do BNH sobe 130%. É o que está dito nas manchetes dos jornais desta semana que passou. Os servidores, os trabalhadores, os adquirentes de casa própria têm um reajuste na sua prestação de 130%, e um reajuste nos seus salários de 40 e 30%, porque não é 70%, é de 40 e 30%; 40% em janeiro e 30% em junho é menos do que 70% nos doze meses do ano.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós queríamos deixar clara a nossa posição. Nós nos rendemos inteiramente à posição da Liderança do nosso Partido; votamos fielmente com as posições adotadas pelo PMDB, mas queremos, antes de mais nada, dizer que não vamos nos agachar diante dessa chantagem expúria, não vamos aceitar essa chantagem e vamos denunciá-la nesta Casa, porque é preciso, de uma vez por todas, ter vergonha na cara e respeitar os trabalhadores deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalmal Falcão.

O SR. DJALMA FALCÃO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais de hoje publicam declarações atribuídas ao Líder do Governo, nesta Casa, segundo as quais se o Congresso não aprovar hoje o Decreto-lei n.º 1.984, os servidores públicos civis da União ficarão sem qualquer aumento nos seus vencimentos.

Não quero, Sr. Presidente, dizer que é chantagem do Líder do Governo tais declarações, mas quero dizer que com elas S. Ex.^a exerce pressão psicológica contra Deputados e Senadores, no sentido de que aprovem essa lei-arrocho, proposta pelo Sr. Delfim Netto, contra os legítimos interesses dos servidores civis do Brasil. Reconheço também, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que as declarações do Sr. Nelson Marchezan constituem pública confissão de que, na realidade, a maioria dos Congressistas brasileiros votarão contra esse pro-

jeto que, além de injusto e imoral, (manifestações das galerias), porque ele procura condenar à miséria quase que absoluta àqueles que, na realidade, por detrás das escrivaninhas, ajudam a fazer a grandeza deste País.

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Duque — Nobre Deputado Djalmão Falcão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é estarrecedor! Chega às minhas mãos — e dai a urgência deste aparte, nobre Deputado Djalmão Falcão — o Aviso n.^o 91, assinado pelo Sr. José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP, encaminhando ao Deputado Nelson Marchezan, a partir de uma sua consulta, que diz o seguinte:

Data, 10 de maio de 1983.

"Sr. Deputado. Com referência à consulta verbal relativa ao reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos federais, tenho a honra de informar a V. Ex.^a que a não aprovação do Decreto-lei n.^o 1.984, de 28 de dezembro de 1982, implicará o restabelecimento dos valores vigentes em 31 de dezembro de 1982, por força do que dispõe o § 2.^º do art. 55 da Constituição Federal.

Esclareço a V. Ex.^a, outrossim, que não é pensamento do Governo Federal editar qualquer outro instrumento legal elevando o percentual alusivo à segunda parcela consignada no Decreto-lei n.^o 1.984/82, em face da atual condição financeira do Tesouro Nacional, vez que o já concedido representa o limite máximo suportável.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assina José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP."

O SR. DJALMA FALCÃO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex.^a, Deputado?

O SR. DJALMA FALCÃO — Pois não.

O Sr. Hélio Duque — A Constituição, no seu art. 55, diz o seguinte:

"O Presidente da República, em caso de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-lei sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos."

Como vê V. Ex.^a, é uma chantagem que a tecnoburocracia mais uma vez pratica contra a sociedade brasileira, utilizando agora esse poder como arma de pressão.

O SR. DJALMA FALCÃO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Diante do documento lido por V. Ex.^a, da tribuna, tenho a certeza de que as declarações do Sr. Nelson Marchezan constituem um recado do Governo, a decisão do Governo a respeito do problema de vencimentos dos seus servidores. Mas queria dizer que ao rejeitarmos o Decreto n.^o 1.984/82, a consequência não será absolutamente deixar os servidores públicos civis da União sem aumento este ano. Esses mesmos servidores que se aliaram ao povo brasileiro nas conquistas políticas mais significativas desta década, como a anistia,

como as eleições diretas para governadores de Estados, e que estão pressionando, até à vitória, eleições diretas para legitimar o poder da República através da eleição direta para Presidente da República, esses servidores terão forças, Sr. Presidente, para pressionar o Governo. Ao invés desse decreto-lei injusto que remete ao Congresso Nacional, ele manda um projeto que possa ser emendado nesta Casa e no Senado Federal, concedendo níveis justos de reajustamento aos servidores públicos civis da União. Porque é falacioso o argumento do Governo de que serão aumentados em 82% os vencimentos dos servidores. (Muito bem!)

O Sr. Joacil Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO — Apenas para concluir, nobre Deputado. Falacioso porque, como já provou aqui o nobre Deputado Fogaca, do Rio Grande do Sul, a migalha de 40% já foi consumida pela inflação de janeiro a maio deste ano. E é falacioso também, Sr. Presidente, porque não se pode sequer repor o poder aquisitivo do funcionalismo público, dando-lhe 70% de aumento nos seus vencimentos, se a inflação do ano passado foi de 110 ou de 120%.

Quero ainda trazer uma notícia que é uma denúncia: recentemente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Presidente da República assinou o Decreto-lei n.^o 2.019 que estabelece normas para a contagem de adicionais por tempo de serviço para a Magistratura, e através desse decreto, o Senhor Presidente da República concedeu até 145% de aumento para alguns magistrados, a tal ponto de Ministros dos Tribunais Superiores que ganhavam até ontem, Cr\$ 600.000,00 por mês, estão ganhando, depois desse decreto, Cr\$ 1.600.000,00 por mês.

Como pode, Sr. Presidente, um Governo que age assim, com dois pesos e duas medidas, como pode ele impor esse salário de fome aos servidores civis da União?

Sr. Presidente, devo declarar que não sou contra o aumento de vencimentos da digna magistratura federal. Reconheço que, pela magnitude da função que exercem, os magistrados deste País merecem vencimentos condignos, mas não posso, também, aceitar o tratamento desigual que o Governo dispensa em relação aos demais funcionários públicos, porque, tal qual o Ministro do Tribunal Superior de Brasília, o modesto funcionário público tem uma família em casa para alimentar, tem estômago, seus filhos precisam ir para a escola, (manifestações das galerias) suas mulheres precisam de maternidade, as suas famílias precisam de tratamento médico, ele precisa custear o transporte que o leva do trabalho para casa e da casa para o trabalho.

Por isso tudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas é que me inscrevi, hoje, para dizer que as Oposições, representadas aqui pelo PMDB, pelo PT, pelo PDT e, por que não dizer, pelo PTB, porque o acordo está dando chabu, como nos fogos Adrianino, vai para a "cucuia" o acordo PDS-PMDB, PDS-PTB e, tenho a esperança, ainda, de que o PTB formará a grande frente oposicionista que vai restaurar não apenas a verdade democrática mas a própria vergonha: a vida nacional dos brasileiros. (Muito bem!) (Manifestações das galerias.)

O Sr. Joacil Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Joacil Pereira — Nobre Deputado, pedi o aparte a V. Ex.^a, a quem venho ouvindo com atenção, para contraditar aquela assertiva feita pelo nobre Deputado Hélio Duque contra o nobre Deputado, Líder do

meu Partido, Nelson Marchezan. O Deputado Nelson Marchezan não está a serviço de ninguém, senão do Partido e do País. (Manifestação das galerias.) — O que o nobre Deputado Nelson Marchezan fez, ilustra Deputado, foi, como medida de cautela, indagar ao setor competente o que resultaria de uma possível rejeição desse projeto. E o Presidente do DASP deu a resposta, depois de ouvir um técnico, um jurista sobre o assunto, que emitiu, elaborou um parecer circunstanciado. E, nesse parecer são citados outros pareceres do Procurador-Geral da República. Essa orientação é tão certa, tão séria, tão procedente, que os Deputados da própria Oposição, estudaram a matéria e, o próprio Deputado Freitas Nobre, em entrevista hoje publicada na imprensa, disse que não tomaria a atitude de rejeitar o projeto sem consulta às lideranças do funcionalismo público, para não arcar com a responsabilidade de reduzir a nada o aumento do funcionalismo. Preciso dizer a V. Ex.^a, para concluir o meu aparte, que Governo deu o aumento que podia pagar, de acordo... (Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa faz um apelo às galerias: as galerias devem manter-se em silêncio. (Manifestações das galerias.) As galerias devem manter-se em silêncio.

Está suspensa a Sessão.

(Suspensa às 20 horas e 3 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a Sessão.

Continua com a palavra o nobre Deputado Djalmão Falcão.

O SR. DJALMA FALCÃO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O povo cantando o Hino Nacional provoca a reabertura da Sessão, mas eu já vi, aqui, Sr. Presidente, as armas do povo fecharem o Congresso Nacional, como aconteceu em 1968, e ficarem impunes os que praticaram esse crime contra a democracia no Brasil. (Manifestações das galerias.)

O Sr. Joacil Pereira — Nobre Deputado, permite-me concluir o aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO — Permito, já, Ex.^a

Sr. Presidente, esse Regimento, que é tão benevolente para alguns que aqui não representam os interesses do povo e nem desta Nação, deveria, também, Sr. Presidente, ser benevolente não com o povo mas com a fome do funcionário público civil da União, porque o que fala aqui não é apenas o entusiasmo de brasileiro; o que fala aqui, Sr. Presidente — e mais alto — é o estômago vazio dos servidores públicos civis da União.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — V. Ex.^a permite um aparte, Deputado?

O Sr. Elquissón Soares — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO — Ouço o Deputado José Carlos de Vasconcelos, que havia pedido antes.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Nobre Deputado, o Congresso assistiu à leitura do ofício do Presidente do DASP. Se o Líder Nelson Marchezan pretendia munir-se de alguma informação do Executivo, muito bem, é sua posição, S. Ex.^a pode assumir. Mas, ele agora está na obrigação de repelir a fraude, a posição enganosa tomada pelo Presidente do DASP, que mentiu ao Congresso Nacional, pois no ofício que foi lido pelo Líder Hélio Duque, ele invoca o art. 55, da Constituição, exatamente aquele que permite ao Presidente editar decreto-lei. Ora, Sr. Depu-

tado, julgamos inconstitucional esse decreto-lei, porque o aumento deveria vir através de um projeto de lei. Mas se o Executivo acha constitucional, no dia seguinte, ou no mesmo dia em que o Congresso, atendendo ao funcionalismo público rejeitasse esse malfadado decreto, poderia o Presidente da República baixar novo decreto-lei dando um salário mais digno aos funcionários públicos do Brasil. Nobre Deputado, é séria a situação do Líder Nelson Marchezan, porque ele agora, por uma questão de honra, dignidade e defesa do seu Partido e deste Congresso, tem que repelir a fraude montada pelo Presidente do DASP. Esta é a minha intervenção. (Manifestação das galerias.)

O SR. DJALMA FALCÃO — Agradeço ao nobre Líder e ouço o aparte do nobre Deputado Elquissón Soares.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa comunica ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. DJALMA FALCÃO — Sr. Presidente, consulto a V. Ex.^a se me é permitido conceder o aparte ao Deputado que me havia pedido com antecedência. (Assentimento da Presidência.)

O Sr. Elquissón Soares — Nobre Deputado Djalmão Falcão, as coincidências hoje aqui são muitas. Mas, causa estranheza e devo advertir que, por estar falando deste microfone, espero estar garantido, espero estar imunizado, mas o que causa estranheza, repito, é o comportamento do Congresso Nacional, pela sua direção, com relação à presença do povo nesta Casa. Nós, todos os dias, afirmamos esta é a casa do povo e, quando o povo aqui vem não consegue se manifestar. (Palmas.) Sempre que o povo aparece, pede-se, na verdade, que fique em silêncio, como se fosse um aplauso ao que quer exatamente o regime; que o povo permaneça silencioso e obediente, ainda que passando fome. Está na Casa, Sr. Presidente, uma pequena comissão que veio do interior da Bahia e que não é, na verdade, uma comissão de funcionários públicos. Mas, também vieram aqui, esses integrantes dessa comissão, em busca de solução para problemas seus; vieram reclamar do Ministério — não preciso dizer que sou do PMDB, porque, pelo que estou dizendo, acho que não deixa dúvida. Então, essa comissão veio buscar uma solução para um problema quase que secular, que é a construção de uma barragem lá, que há 50 anos o Governo promete e não a executa. Então, ao presenciar... (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.) Vou encerrar, Sr. Presidente — ... ao presenciar esta conduta da Presidência do Congresso de mandar o povo calar, mandar o povo sair, de suspender a sessão, ela perguntou: "Será que eu não estou, na verdade, na Casa errada? Essa é, em verdade, a Casa do povo?" Sr. Presidente, é muita coincidência. O Governo pretende matar de fome o funcionalismo civil da União — (Manifestações das galerias) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas) — e a coincidência, nobre Deputado Djalmão Falcão, está no número do decreto. O Decreto-lei tem o n.º 1.984, pois é já o que anuncia, para o futuro, o Presidente da República aos funcionários, a fome, a miséria. Sr. Presidente, até quando?

O Sr. Iranildo Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa não vai mais permitir apartes. V. Ex.^a está com o seu tempo esgotado, nobre Deputado Djalmão Falcão.

O SR. DJALMA FALCÃO — Um momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Cordeiro.

O SR. DJALMA FALCÃO — Sr. Presidente, permita-me, pelo menos, concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Por favor, conclua o seu discurso em 1 minuto apenas.

O SR. DJALMA FALCÃO — Concedia eu um aparte, Sr. Presidente, com o consentimento de V. Ex.^a

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas — nobre Deputado Iranildo Pereira, lamento mas o Sr. Presidente, inclusive, já quis até cassar a minha palavra.

Sr. Presidente, eu poderia entrar na apreciação do mérito jurídico-constitucional do decreto-lei; não o faço por me faltar tempo. Mas, sobra-me tempo para dizer que, ao invocar o Inciso III, do art. 55, da Constituição, o Governo não invocou, talvez, um dispositivo inconstitucional, mas invocou um dispositivo ilegítimo, ilegítimo porque não nasceu do consenso dos representantes do povo. Ele está inserido na Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, imposta à Nação. Por isso, a sua ilegitimidade, porque não por uma junta de Governo militar ao País. decorreu da votação, da discussão, dos legítimos representantes do povo brasileiro.

Mas, neste instante, Sr. Presidente, em que faço superficialmente essa apreciação de ordem jurídico-constitucional, quero dizer que o meu intento, ao vir à tribuna, é o de trazer a minha mais total e irrestrita solidariedade à luta que sustenta o funcionalismo público civil da União, e exortar os partidos de Oposição e, por que não dizer, o próprio PDS, a fim de que, nesta noite histórica da vida brasileira, nós derrotemos o Governo, votando não contra esse decreto-lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional vive, hoje, inegavelmente, um enigma e um dilema de sua história, ameaçado pelo pior para ser impedido de fazer o melhor. Permite-lhe que legisle, homologando um decreto-lei, como quem solta um pássaro e corta-lhe as asas, porque qualquer decisão que este Congresso Nacional venha a tomar sobre a matéria que discute e aprecia, ela não serve aos interesses dos trabalhadores, dos funcionários civis da União; ela não serve aos interesses da instituição, ela não serve a nenhum interesse, senão o único a que estamos de forma vil submetidos, que é, a todo custo e a todo o preço, para obedecer as exigências do Fundo Monetário Internacional, não termos um déficit público maior do que fatalmente teremos pela má administração dos negócios econômicos do País.

O Sr. Walmor Giavarina — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Quer-se penalizar o funcionalismo público e retirar dele 10% do seu percentual de aumento, historicamente conquistado, para que esses 10% sejam a contribuição da fome para os cofres dos bancos internacionais, porque o que nós, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos chamados a votar é um decreto-lei que diminui o percentual histórico de au-

mento de funcionalismo. O decreto-lei, editado no ano passado, por esse mesmo Governo, por esses mesmos Ministros, face a uma inflação menor do que a que atraímos, neste instante, face a uma situação de desemprego, de fome, de desespero, que se assemelhava a que hoje vivenciamos, ainda era, por generosidade do tempo, que, a cada passo que evoluí, mais agrava as dificuldades vividas pelo povo, ainda eram menores do que as dificuldades atuais. Mas o decreto-lei, editado no ano passado, de n.º 1.902, estabelecia que os valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal civil do Poder Executivo, bem como das pensões decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.820, seriam reajustados em 40%, a partir de 1.º de janeiro de 1982 e em 46%, a partir de 1.º de maio de 1982. Agora, o que assistimos é que são 40%, a partir de 1.º de janeiro de 1983, e 30%, a partir de junho de 1983. Não é, portanto, um reajuste, e sim, um desajuste salarial; é uma penalização, é uma injustiça. (Manifestações das galerias.) Isso descredencia o Governo; o põe a nu na observação dos cidadãos, tira-lhe a seriedade, impõe-lhe o propósito vil de diminuir salários que a Constituição proíbe e o bom senso lhes recomenda.

O Sr. Walmor Giavarina — Permite um aparte?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Ouço, com prazer, V. Ex.^a

O Sr. Walmor Giavarina — Nobre Deputado, V. Ex.^a fere o cerne da questão, pois, realmente, as Oposições, nesta Casa, estão andando no fio da navalha, porque, se nós rejeitarmos esse projeto, — como parece que é a tendência de rejeitá-lo — seremos alvos das críticas mais contundentes do Governo que vai, através dos meios de comunicação, aos quais tem acesso, dizer que o trabalhador estará recebendo aqueles índices percentuais de 1982 por culpa exclusiva da Oposição. E se nós aprovarmos esse projeto, Ex.^a, então, o Governo fará a mesma coisa, dizendo que as Oposições aprovaram. Veja Ex.^a a situação em que o Governo quer colocar as Oposições, e o maciçavelismo e a covardia do Governo. Porque, até este momento, só ouvimos palavras vindas dessa tribuna e da galeria, porque aquela tribuna, que é a do Governo, está calada e me parece que assim continuará por muito tempo.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que incorporo, com satisfação, ao pronunciamento que faço na noite de hoje.

Mas, Srs. Congressistas, eu vim à tribuna convencido de que era possível, e o é, traçar uma palavra que reabilite as expectativas do Congresso, porque hoje, Sr. Presidente, à tarde, as Lideranças dos Partidos de Oposição decidiram caminhar juntas na votação dessa matéria, e decidiram que isto implicava, em primeiro lugar, na conversação política, na restauração do princípio democrático da negociação que deveria ser, a princípio, entabulada com o Líder do PDS na Câmara dos Deputados.

Procuramos o Deputado Nelson Marchezan, para fazer S. Ex.^a compreender a dramaticidade da matéria que votávamos, porque, se a recusamos, voltará o funcionalismo público a perceber os níveis salariais de dezembro de 82. Mas se a confirmarmos, teremos compactuado com um tipo de política salarial que não apenas é injusta, inconstitucional, inidônea, espúria, porque se utilizando de meios que não confere legitimidade legal legislativa nem a autenticidade que só o debate e o consenso das partes conferem às decisões de política salarial.

Sem negociação, sem entendimento das partes, qualquer política salarial é tique-taque autoritário e insuportável, de que não se compadecem os regimes democráticos, sempre realizadas ao arrepio da lei e da vontade nacional. Então fomos buscar a negociação. Terá se demitido o Presidente da República de sua proposta de trégua política, em questão como essa que não envolve o contencioso econômico social e político da Nação que enormemente se agiganta? Demite-se o Presidente da República de seus propósitos conciliadores se não ouvir as partes interessadas e render-se ao bom senso que a própria votação dessa matéria está a sugerir.

O Sr. Iranildo Pereira — Permite um aparte?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Um minuto só, Deputado.

Vou mais adiante, Sr. Presidente, não se diga que não há mais espaço negocial, não se argumente que estão fechadas as possibilidades de um entendimento que satisfaça os interesses legítimos dos funcionários públicos, sem prejuízo de lapidador do Tesouro. Não se diga que não é possível o entendimento porque, sob várias formas e várias variáveis, ele é plenamente factível. Ele é possível, Sr. Presidente, em primeiro lugar, se o Governo concordar que a aprovação desse decreto-lei implicará na edição de um outro, a vigorar a partir de julho (palmas da galeria) que ao menos restabelecesse os níveis anteriores de política salarial vigente até o ano passado para o funcionalismo público.

Não que eles sejam satisfatórios e não que os defendamos, mas o que pretendemos, Sr. Presidente, é encontrar o terreno fértil onde não se polarize as vontades, onde não se radicalizem os pleitos, onde não se vitalizem os negócios políticos legítimos, para que esta Nação possa ter paz, tranquilidade para restaurar, funda e plenamente, as normas democráticas que lhe assegurarão saídas profundas da crise que a atormenta. Não é possível, Sr. Presidente, não é admissível, que todo ônus da inflação galopante que estamos vivendo, a anuir a economia, a condenar os empresários às falências e às concordatas, os trabalhadores ao desemprego, o funcionalismo público a um sacrifício de mais de duas décadas que hoje já não é possível suportar, porque se agravaram tanto as condições da economia, da oferta dos bens e dos serviços no País, os seus preços tanto se agigantaram que nem o sacrifício dos sacrificados foi capaz de fazer com que o silêncio se estabelecesse, mas que, pelo contrário, bendita algazarra das galerias, Sr. Presidente, porque ela é salvacionista, benditas as vaias e os aplausos, apesar do Regimento (Manifestação da galeria palmas.) porque ela nos anima à convicção de que se nós pleiteamos, e pleiteamos, a ordem do Parlamento, a ordem nas ruas, a ordem em toda parte, não queremos ver o triunfo da ordem com o sacrifício do povo, a sua miséria no "Moloch" autoritário que há tanto tempo se implantou.

O Sr. Iranildo Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Ouço o Deputado Iranildo Pereira.

O Sr. Iranildo Pereira — Deputado Marcelo Cordeiro, V. Ex.^a enfoca, com a maior precisão, o problema do decreto-lei ora em discussão. Gostaria de entrar em três pontos levantados por V. Ex.^a Primeiro, a busca através da negociação, entre todas as Lideranças dos Partidos de Oposição e as lideranças sindicais do funcionalismo público junto ao PDS para encontrar uma saída justa. Qual foi a resposta do PDS a essa busca do diálogo e da saída? Foi o esvazia-

mento da sua Bancada, correram com a selva para não assumir a responsabilidade deste diálogo. (Palmas.) Qual foi o comportamento do Líder do Partido do Governo? Foi acovardasse, e buscar, nas sajas do DASP, um documento para justificar a sua covardia e, daqui, retirar a sua Bancada. (Palmas.) Deputado Marcelo Cordeiro, nenhum reajuste salarial, nesta Nação, poderá ser inferior a 120%, porque a inflação aí está com os dados oficiais. (Palmas.) Nenhum reajuste pode ser diferenciado da casa própria que o BNH está impondo em torno de 123%. (Palmas.) Diz aqui, este Ofício do mentiroso Chefe do DASP:

— “Ficarei a V. Ex.^a, ouvir, sim, que não é pensamento do Governo Federal editar qualquer outro instrumento legal, elevando o percentual alusivo à segunda parcela consignada no Decreto-lei n.º 1.984, em face da atual condição financeira do Tesouro Nacional, vez que, o já concedido representa o limite máximo suportável.”

Será que o servidor, que comprou a casa pelo sistema financeiro do BNH, suporta os 120%? (Palmas.) Ou será que este Governo irá, então, adotar uma nova política no sentido de isentar os servidores do BNH de pagar, ao invés dos 120%, apenas os 70% que ele está impondo aqui no seu decreto? Nobre Deputado, este Governo realmente é insincero, é injusto e é mentiroso, por isso não merece o respeito desta Casa, não merece o respeito do funcionalismo público, que busca na rejeição deste decreto o caminho verdadeiro, que é encontrar um reajuste condigno e compatível com a inflação.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, e prossigo, Sr. Presidente, chamando a atenção de que,...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa comunica ao nobre Deputado que seu tempo está por 3 minutos, para terminar seu discurso.

O SR. MARCELO CORDEIRO — ... ou o Governo, através das autoridades credenciadas, inicia as negociações com o Congresso Nacional, para ultrapassar esta gaivota invisível em que nos aprisionou, ou o Governo se sensibiliza com as realidades gritantes deste aumento insubstancial, quando as próprias previsões governamentais eram de que a inflação não ultrapassaria os 80%, em janeiro deste ano, já não são pelo próprio Governo defensáveis, e a ninguém de bom senso, na opinião pública nacional, é deferido acreditar que a inflação não chegará ao menos a 120%. Se o Governo reconhece que os cálculos que motivou esses índices percentuais foram feitos com índices fictícios de inflação, que não se confirmam, o Governo, no mínimo, terá que aceitar a reabertura das negociações com a classe dos funcionários públicos, e neste momento com as representações congressuais, porque esta é uma matéria que está sob a apreciação do Congresso Nacional.

Se o Governo não aceita a abertura da negociação, assumirá o ônus e a responsabilidade de tudo que possa ocorrer na decisão dessa matéria. Não seremos nós os responsáveis, se recusar-nos, como não seríamos se aprovássemos os homologadores da injustiça e do mal feito governamental.

Aceitar o diálogo, neste momento, Sr. Presidente, por cima de qualquer tergiversação de qualquer ordem, por cima de qualquer paixão partidária, por cima de qualquer orgulho ou vaidade que possam estabelecer uma camisa-de-força, a que o Governo se mantém imóvel, estático, insensível, inerte, inconsciente, diante de uma situação que não é nas palavras que se repercute dramática, mas na realidade palpável da

insatisfação evidente, na clara demonstração que o funcionalismo público tem dado, em todos os momentos,...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado, nobre Deputado. A Mesa queria ser generosa, mas há 30 Srs. Deputados que ainda querem discutir a matéria.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Eu só peço a V. Ex.^a que me permita dizer, talvez, o último pensamento, da forma mais breve que puder.

É o seguinte, Sr. Presidente: a negociação, nesse caso, terá uma vigência e uma validade. Advirto o Governo e advirto o Congresso: a negociação nesse caso terá uma vigência e uma validade que não se reduz, não se limita, nem se extingue numa mera questão salarial; porque se o funcionalismo público, mantendo o nível de sua mobilização atual, decidir por uma paralisação dos seus serviços estará a Nação deparando-se com uma crise de gravidade que há muitos anos não conhecemos.

Terá este Governo suficiente responsabilidade para entender que o melhor remédio para as dificuldades, mais do que a imposição, mais do que os cálculos frios do DASP, mais do que os limites orçamentários, mais do que as exigências do FMI, mais do que a incontida vontade de conter o déficit público, maior, Sr. Presidente é a estabilidade deste País, porque se ainda não naufragou em crise política, pelas labaredas violentas do incêndio social, que já se alastram é porque temos, no fundo da sociedade, alguns mecanismos democráticos não institucionalizados, que impedem que esta Nação sobreviva sob a sanha dos irresponsáveis, dos provocadores que hoje, infelizmente, se instalam na administração econômica do País.

Este é um decreto de inspiração meramente da Secretaria do Planejamento, e não é à-toa que a lei que o oriente estabelece que toda a política salarial sobre o funcionalismo público está adstrita, desde o ano passado, à Secretaria do Planejamento. É parte do programa e do plano de manter este País escravizado a decisões econômicas tomadas sem a consciência da Nação, sem a consulta da Nação, sem o consenso da Nação.

Basta, Sr. Presidente, que o Governo negocie e restabeleça a confiança que perdeu, perante o Congresso Nacional e a opinião pública do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero começar as minhas palavras com um testemunho. Estive no Encontro dos Funcionários Públicos, em Salvador, estive no Encontro dos Representantes das Federações, no Rio de Janeiro, e este meu depoimento é para dizer que os funcionários públicos tiveram a posição a mais competente, a posição a menos radical, procurando, de todas as formas, encontrar meios de negociar com os homens do Governo o melhor reajuste dos seus salários. E apesar da parcimônia, e apesar da paciência dos funcionários públicos, várias vezes bateram à porta de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, e jamais por ele foram atendidos.

Este é o depoimento de quem não é um funcionário público, é depoimento de quem é bancário, e que está solidário com todos

os trabalhadores brasileiros, vítimas incontestes de um regime autoritário que, neste País, tem a força e tem o poder de esmagar quem produz as riquezas deste País, mas não tem força para taxar os juros que, cada vez mais, aniquilam com a bolsa do brasileiro; que tem força para tentar esmagar os trabalhadores brasileiros, através do Decreto n.º 2.012, retirando parte da sua já míngua remuneração, mas que não tem força para colocar nas cadeias os banqueiros, os Ronalds Levingsons, aqueles que, neste País, têm dado golpe em cima de golpe, e por isso um jornalista já escreveu, que este País é o País do estelionato.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, discordo do Deputado do Ceará, Iranildo Pereira. Deputado Iranildo Pereira, o Sr. José Carlos Freire não é um mentiroso, porque os vassalos não são mentirosos, somente são vassalos.

O Sr. Genebaldo Correia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Um momento, nobre Deputado Genebaldo Correia, já lhe darei o aparte.

Srs. Congressistas, nós estamos, na verdade, diante de um outro fato que é importante que, nesta noite, aqui, nesta Casa, fique fixado: a bancada de Oposição aqui presente, melancolicamente, como sempre acontece nesta Casa, e que todas as vezes que a Casa discute qualquer assunto de interesse do povo, do povo trabalhador deste País, a bancada do PDS está vazia, somente o Líder está ali no exercício diário, pertinaz, no exercício até muito bonito de marcar a posição do Governo que serve, de marcar a posição daqueles que sempre se colocam contra os trabalhadores brasileiros.

O Sr. Joacil Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Até por dever de gentileza, terei de conceder o aparte, primeiro, ao ilustre Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia — Nobre Deputado Brandão Monteiro, V. Ex.^a analisa com muita segurança este decreto, mas eu pediria que me permitisse dizer também porque essa justificativa do Governo é desrespeitosa para com o funcionalismo público da União e para com toda a sociedade brasileira. V. Ex.^a bem sabe que quando o Governo fixou os percentuais de 40% e 30%, a esse mesmo tempo, na sua carta de intenções ao FMI, previa também uma inflação de 70%. Alguns meses depois, o Governo mandou uma outra carta ao FMI, retificando a primeira, e dizendo que a inflação seria de 90%. Ele retificou perante o FMI, mas não retificou perante os interesses dos funcionários públicos da União. Agora, nobre Deputado, esse Diretor do DASP, que o nosso colega Iranildo Pereira diz que é mentiroso e que V. Ex.^a diz que é vassalo, acho que ele é as duas coisas juntas e mais algo que se possa dizer. Diz ele aqui, justificando os 70%, que iria acrescentar uma despesa de 64,5% ao aumento concedido de 70%. E são os dados oficiais do próprio Governo. Sr. Deputado, que indicam que neste primeiro semestre, em relação ao primeiro semestre do ano passado, a receita do Imposto de Renda sobre produtos industrializados, cresceu, em média, 140%. Portanto, um crescimento de 140% na receita, suportaria perfeitamente um crescimento igual na despesa do funcionário público. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Joacil Pereira — V. Ex.^a me permite um aparte? (Manifestações das galerias.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sem dúvida que o permitirei, mas peço a atenção de

V. Ex.^a, por um minuto, para dizer que agradeço o aparte do Deputado Genebaldo Correia, que veio enriquecer o nosso pronunciamento porque, na verdade, nós já dizíamos desta Casa em outra oportunidade, que o centro das decisões do nosso País não está no Brasil. Aliás, não dissemos isso, nós reafirmamos o que disse o ilustre Líder do PDS, num pronunciamento nesta Casa, que o centro de decisões do nosso País estão fora do Brasil. Dizíamos, também, na oportunidade, que hoje somos felizes, porque é possível o Líder do PDS dizer isso sem ser cassado, quando Osvaldo Lima Filho, Fernando Santana, Neiva Moreira, Cid Carvalho, o ilustre Seixas Dória, Floriscênia Paixão e outros, disseram nesta Casa a mesma coisa e foram presos, alguns exilados, e Rubens Paiva, morto.

O Sr. Joacil Pereira — V. Ex.^a permite um rápido aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois não, Deputado Joacil Pereira.

O Sr. Joacil Pereira — A bancada do PDS realmente foi se ausentando pouco a pouco do recinto, porque sabia de antemão, em face de um acordo que foi feito com as Lideranças, que essa matéria não será votada hoje. Então, para que deixar este povo todo aqui? (Manifestações da galeria.) V. Ex.^a e os companheiros de Oposição, são maioria na Casa, mas se nós contarmos os Deputados de diferentes Partidos de Oposição que estão aqui, são muitos poucos — onde estão, então, os Deputados da Oposição? (Manifestações das galerias.) É evidente que a Oposição também não está aqui, a não ser aqueles que querem fazer esse jogo de cena para uma galeria que já começa a se esvaziar porque, a essa altura, sabe também que nada vai ser votado hoje, para uma galeria teleguiada que veio para cá, que sabe que isso não resolve coisa nenhuma, que essas vaidas não me desonram, mas me honram, me enobrecem, porque estou no cumprimento do meu dever. (Manifestações das galerias.) Então, V. Ex.^as usem e abusem desse direito de espernear, mas sabem perfeitamente, como o seu Partido, que terão que aprovar esse decreto-lei. (Manifestações da galeria.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Ilustre Líder do PDS, eu diria a V. Ex.^a que teleguiados não são os trabalhadores que estão com fome, teleguiados são alguns líderes que não discutem, que só repetem a ordem do chefe. (Manifestações das galerias.) Esses, sim, são teleguiados. E V. Ex.^a usou do direito de apartear...

O Sr. Joacil Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Não vai entrar no meu discurso, sem o aparte concedido. V. Ex.^a há que ter, pelo menos, um pouco de educação parlamentar.

O Sr. Joacil Pereira — V. Ex.^a me dará o aparte ou não?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Quero dizer a V. Ex.^a que a Oposição está aqui como é nossa obrigação, Deputado, e que a Mesa garante a palavra. Quero dizer a V. Ex.^a que todos nós, Congressistas, estamos ganhando dinheiro para estarmos aqui. Nós não estamos aqui de graça, mas em sessão extraordinária paga por este povo, paga pelo povo deste País, que produz. Não estamos aqui com o direito de espernear. Estamos aqui discutindo uma Mensagem do Governo Federal, pagos para isso, e a nossa obrigação é discutir até chegarmos a uma posição final. Não estamos fazendo demagogia, até porque as diversas representações que aqui estão, são quase todas de funcionários daqui de Brasília e de Goiás. Mas nós não estamos numa posição estática.

Diante dos fatos que nós aqui estamos discutindo, coloca-se sobre a cabeça do Con-

gresso Nacional e até as suas palavras bem dizem isso: "Vocês terão que aprovar", porque atrás disso sempre existe uma ameaça, atrás disso existe sempre uma ameaça de quem acha que falando grosso, faz as pessoas se quebrarem.

O Sr. Sebastião Nery — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Brandão Monteiro, V. Ex.^a dispõe de 3 minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Então, darei o aparte de 1 minuto ao ilustre Deputado Sebastião Nery.

O Sr. Sebastião Nery — Deputado Brandão Monteiro, nós ouvimos há pouco, o ilustre representante do PDS falar na força do Governo. Nós conhecemos, a Nação conhece de sobra a força do Governo, a valentia do Governo. Só que a força do Governo só se manifesta contra os trabalhadores, como no Decreto n.º 2.012 (Manifestação das galerias). A força do Governo só se manifesta contra o funcionalismo, como estamos vendo nesta Casa, mas há 3 meses o Presidente da República, toda semana, diz no seu programa de televisão "O Povo e o Presidente", que determinou aos Ministros da área econômica baixarem urgentemente os juros dos banqueiros. E por que o Presidente não é obedecido? Por que o Presidente não tem força com os banqueiros? Por que o Presidente não tem força diante dos seus Ministros econômicos, se ainda na semana passada, Sua Excelência repetia que determinou aos Ministros, medidas urgentes para baixar os juros? Há 3 meses, o Presidente vem dizendo essa mesma coisa. De duas, uma: ou o Presidente tem força e não está sendo obedecido, é uma força de mentira, ou o Presidente não tem força e eu quero saber quem tem força neste País? (Manifestações das galerias.) Terminando, Deputado, eu queria dizer a V. Ex.^a que o PDS não está aqui numa medida sobretudo de injustiça com o funcionalismo público. Porque é uma pena que eu não tenha aqui o Diário Oficial, mas os números estão aqui: no dia 28-12-79, o Senhor Presidente da República baixou um decreto-lei dando 12% de abono de emergência aos militares e não deu aos civis; no dia 22 — vejam a coincidência — no dia 22-12-80, o Senhor Presidente baixou outro Decreto-lei n.º 1.824, dando 12,8% aos militares e não deu abono de emergência aos civis; em 1981, no dia 22 de dezembro — tudo presente de Natal, os senhores estão vendendo — deu 13% de abono de emergência aos militares e não deu aos civis; no dia 29 de dezembro de 1982, aí já não foi "Papai Noel", foi presente de fim de ano, deu 13% de abono de emergência aos militares. Então, Sr. Deputado Joacil Pereira, não é um problema de demagogia da Oposição, é um problema de justiça. Por que é que para os militares existem abonos de emergência, no fim de ano, todo ano, e para os civis não existem? (Aplausos da galeria.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, Deputado Sebastião Nery. E, para concluir aí os seus números, verifica-se, com muita clareza, que há uma defasagem de cerca de 50% em relação aos vencimentos dos civis e militares.

Agora, o Congresso Nacional, e eu já dizia isto hoje, aqui, estamos convivendo e sobre a nossa cabeça está sempre a espada do decreto-lei, que não pode conviver com a democracia, que não pode conviver com o legislativo aberto, não é democracia, quando no próprio domínio do Legislativo, existem os decretos-leis. E, aí, o Governo faz a colação, vocês têm que aprovar esse aumento, vocês funcionários têm que aceitar esse aumento.

Ora, Srs. Deputados, por que não vamos mudar a correlação então? Por que o Con-

gresso Nacional, os funcionários têm que aceitar esse aumento? Hoje, nesta Casa, estamos discutindo o Decreto-lei n.º 1.984, 85 e 83. E o 83 fala no reajuste do valor do soldo na base de cálculo de remuneração dos militares. Ai eu digo, se o Congresso Nacional, hoje, rejeitar o Decreto n.º 1.984 e 1.983 quer ver se o Governo Federal não vai mandar outro decreto para cá? Quero ver se o Governo Federal vai aceitar que os militares fiquem sem aumento? Quero ver se o Governo Federal vai dar a mesma resposta para os militares, que deu o ilustre vassalo José Carlos Freire ao ilustre Deputado Nelson Marchezan.

Estamos vivendo sob a égide do fato consumado. Colocam-nos sobre a parede, colocam o povo brasileiro sobre a parede, colocam os trabalhadores brasileiros sobre a parede e ainda querem posar de bons moços, e ainda querem posar de pessoas sensatas, pessoas sensatas que estão entregando este País de pés e mãos ao Fundo Monetário Internacional, pessoas sensatas que recebem, por exemplo, como o Senhor Presidente da República, dos empresários, a nota de que os bancos estão cobrando 500% de juros...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Brandão Monteiro, o tempo de V. Ex.^a está encerrado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — ... um verdadeiro absurdo em qualquer sistema financeiro do mundo, e manda uma cartinha para que ele procure o Delfim, e Delfim diz que não é verdade, e não acontece nada neste País, e os bancos, amanhã, estarão cobrando 600%, como Nelson Marchezan nos diz, que amanhã vocês não terão nenhum aumento. Se não tiverem, só há uma solução para a categoria — vamos passar pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, mobilizem-se nacionalmente, e, neste País, se vocês paralisarem, o País paralisará. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, prezados companheiros, o que é realmente lamentável é que a nossa luta ai está, e, na realidade, o Governo totalitário, autocrático, que preside este País, dispõe de todos os recursos para decidir o que bem quiser e entender. Mas, ao contrário do que disse o Deputado Joacil Pereira, por acaso na Liderança do Governo, e único Deputado do PDS aqui presente, vale a pena o povo se reunir e protestar, porque é a única forma de que o povo dispõe, de impor a sua vontade, de pressionar o Governo e o Governo está acuado. Este Governo não entende nada de povo e tem medo do povo, tem medo do voto. Os votos que eles têm — eles enchem a boca com Maioria e nunca foram Maioria — desde que existiu a revolução de 1.º de abril — e observem que eles não tiveram nem a coragem de assumir a data, disseram que a revolução é de 31 de março; a revolução foi mesmo em 1.º de abril, que é o dia de enganar os trouxas — mas ficaram tão preocupados com a data histórica que anteciparam para o dia 31 de março. Essa revolução que ai está nunca foi Maioria, a ARENA tinha apenas 37%.

Nas últimas eleições, agora, as Oposições tiveram no País, mais de oito milhões de votos. Vencemos, ou as Oposições venceram, em dez Estados; fizemos governo em dez Estados. Temos chamado a atenção de que não nos impressionemos com isso, porque nós temos dez governadores, mas não temos o poder, eles continuam com o poder e era isso que eles queriam, eles conduzi-

ram o povo para um processo eleitoral caustico, mistificado, com Senadores biônicos, com governadores indiretos, com todo um processo eleitoral artificial, para que as Oposições conseguissem esses governos e dividissem com o Governo a responsabilidade pelo caos, pela crise, pela desgraça a que levaram o povo. Eles estão dividindo isso com as Oposições, mas quem tem o poder são as multinacionais, é o Sr. Delfim Netto, é o BNH, é o Ministério do Planejamento, é o Banco Central, é o Banco do Brasil, é o grupo de banqueiros que todo dia está com a mão estendida para os americanos e de costas para o povo brasileiro que passa fome, e que ganha um salário que é o menor salário da América Latina. O salário que se paga no Brasil ao trabalhador é menor que o salário que se paga, no Paraguai, ao trabalhador daquele país.

E o servidor público, o "Barnabé", a pequena "Maria Candelária" de alguns anos atrás, esse, desde que se fez a revolução, ficou afastado. A revolução feita a 1.º de abril aumentou, logo no dia 1.º de abril, os subsídios e o soldo dos militares. E os servidores civis, que sempre recebiam ao mesmo tempo que os militares, eram os seus irmãos siameses, passaram a receber depois. E a partir daí isso veio num crescendo, mas veio num crescendo. Todo dia 28 de outubro — eu sou Deputado e tenho merecido a confiança, sou um sobrevivente desse processo eleitoral, não sei como estou ainda no meu quarto mandato, aqui, porque, no meu Estado, em lutava contra o chauísmo, que era aquela pústula que estava lá no Rio de Janeiro, aquela quadrilha, aquela Máfia, com os Miros Teixeiras e outros, e lutava contra o sistema, a oligarquia tecnocrática militar, que infelicitava este País desde 1964. Não sei como consegui sobreviver. Mas citava sempre, em documentos, e aqui está um exemplar de um livro meu "Democracia Aquartelada", a definição que dou a esta democracia no Brasil, todo dia 28 de outubro, dia do Servidor, fazia um confronto entre os vencimentos dos servidores civis e os soldos pagos aos militares, cada vez mais crescendo a diferença entre uns e outros e citei, aqui, no começo desta sessão, hoje, dando dados que, pelo Orçamento enviado a esta Casa, não precisa ser economista, verifica-se que são maiores as verbas de pessoal com um Ministério militar do que com os 13 Ministérios civis. Nunca há dinheiro para o servidor público.

Como disse o eminente Líder do PDS, o que o Governo está dando é o possível, o possível para os civis, é sempre o possível para o trabalhador, mas para outras categorias, não.

As multinacionais acumulam empregos e investimentos. As estatais que estão aqui representam 60% da dívida externa do País e acumulam vencimentos.

Há um decreto imoral, da época do Senhor Presidente Geisel e do Sr. General Golbery, o Decreto n.º 73.877, que permite acumulação de vencimentos de todas as entidades públicas vinculadas à Presidência da República, sem acumular o emprego.

Então, um homem, como o Presidente Geisel, ganhava como Presidente da República, ganhava como General, ganhava como Diretor da PETROBRAS e, hoje, ganha como Diretor da Norquisa, representando uma multinacional no País. (Manifestações das galerias.)

E o Sr. Golbery do Couto e Silva tinha 3 ou 4 vencimentos, e o Sr. Shigeaki Ueki, e o Sr. Simonsen, e toda essa curriola, esse grupo das multinacionais, que representa no erário do Brasil um outro orçamento,

porque o Brasil se dá ao luxo de ter dois orçamentos: o orçamento monetário — o orçamento da União — e o orçamento das estatais, que representam três vezes o orçamento da própria União.

O orçamento da PETROBRAS, com a ITAIPU, com a Vale do Rio Doce, com os escândalos que aí estão, são abafados e a impunidade que permanece neste País. O caso Baumgarten, o caso da Delfin. O caso da Delfin: em 1975, eu denunciava — aqui está um pronunciamento meu feito nesta Casa, em 1975 — dizendo que o Sr. Ronald Levingson Guimarães, Diretor da Delfin, amigo do Sr. Mário Andreazza — que foi defendido pelo Sr. Mário Andreazza nesta Casa — é um contrabandista, um ladrão, um falsificador, denunciado pela Procuradoria Geral da República. (Manifestações das galerias.) Ladrão com todas as letras! Está aqui, num pronunciamento feito em 1975. Agora o Governo acha que nós, da Oposição, só fazímos criticar, não dávamos soluções; não dávamos soluções porque o Governo não queria ouvir.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Com todo o prazer, meu prezado amigo, Deputado Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, pedi um aparte porque V. Ex.^a citou, entre tantos, o nome Mário Henrique Simonsen, e é incrível o que ocorreu com este cidadão. Primeiro, Ministro da Fazenda, depois Ministro do Planejamento. Deixa o Governo e assume a função de Diretor do First National City Bank...

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Exato, um banco internacional, o maior credor do Brasil.

O Sr. Luiz Henrique — ... e maior credor do Brasil. O Brasil deve para este banco 5 bilhões de dólares. O cidadão deixa de ser Ministro e, imediatamente, é aproveitado numa empresa multinacional, quando já não procede dos quadros de uma empresa multinacional. (Manifestações das galerias.)

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — V. Ex.^a, meu prezado amigo, está trazendo elementos que corroboram com as afirmativas que fazemos, aqui, há quatro legislaturas. Mas, infelizmente, falamos para microfones desligados. Só quem tem o direito de se comunicar com o povo é o Governo, através dos canais de divulgação e até se dá ao luxo de ter um programa: "O Povo e o Presidente", quando, na realidade, quem estava precisando de um programa para rebater as falsidades e esclarecer o povo eram as Oposições. Precisava de um programa, isso sim, "As Oposições e o Povo". para que nós pudéssemos chegar até o povo e o povo ter uma idéia melhor da luta que se desenvolve neste Congresso, as denúncias que aqui são feitas, os projetos que aqui são apresentados e que ninguém toma conhecimento.

Recentemente, dados da Revista Veja, diz o seguinte:

"Nas Forças Armadas os salários obedecem a uma legislação própria, que foi modificada pelo menos 46 vezes, desde 1964. As últimas, numa sequência de decretos-leis, transformaram em indenizações" — portanto, rendimentos não tributáveis — "as gratificações que tradicionalmente se agregam ao soldo básico dos oficiais. Com o soldo correspondente, em média, a 30% do que um militar efetivamente recebe, a maior parte" — quer dizer —

70% ficam fora do alcance do Imposto de Renda."

As regalias e as vantagens que o servidor público militar tem obtido com essa Revolução estão aí a ponto de eles já reconhecerem; já não são uma classe, são uma casta. O que nos admira é que, na hora em que estamos defendendo o direito dos servidores públicos, e hoje as lideranças foram ao encontro do Sr. Nelson Marchezan, é preciso que justamente o povo proteste, que venha às galerias, que permaneça esta luta, que o Governo se sinta acuado porque, se não fizermos isso, se não tomarmos uma posição — como inclusive aqui disse um companheiro meu de Partido, do PDT, o Sr. Deputado José Carlos Monteiro — "Se vocês pararem, param tudo isso".

Agora, vocês estão correndo um risco enorme porque, evidentemente, receberam os miseráveis 40%, vão receber 30%, que correspondem, na realidade, não a 70, mas a 64 e tantos por cento de aumento, enquanto o aumento dos militares foi a 105%, e eles ameaçam a dar ainda mais 30% este mês aos militares. Então, há dinheiro neste País. E já dizia o velho José Américo — um velho político que morreu — que sabia onde estava o dinheiro, é só pegar o orçamento do País que verificamos onde estão os recursos, que não são aplicados em áreas produtivas, em áreas prioritárias para financiar. Porque o maior investimento que, nós, da Oposição reconhecemos, sob o ponto de vista econômico, é o salário. O salário é o maior investimento que um governo pode fazer, porque o salário é o investimento que se faz no homem que trabalha. E enquanto o salário brasileiro for um subsalário, for um salário de fome, enquanto o funcionário e o trabalhador receberem a miséria que recebem, não há condição de se falar em desenvolvimento. E uma minoria que está sentada na mesa não se levanta.

Eles fizeram essa abertura, como temos oportunidade de comentar, não porque eles quisessem realmente democratizar o País Não! Eles estão amedrontados diante da realidade que eles não têm condições de enfrentar.

Quais são as soluções que este Governo militar encontra para os problemas brasileiros que se agravaram ao ponto em que o País se encontra? Nenhuma! "Então, vamos dividir com a classe política. Vamos fazer eleições. A gente livra a pele, mas continua segurando o osso. E com essas eleições fazemos os governadores". E instigam.

Lá, no Rio de Janeiro, Brizola acabou com a Casa Militar, dentro do Palácio do Governo do Sr. Chagas Freitas que custava 80 milhões de cruzeiros por mês, pagando a militares lá para não fazer nada dentro do Palácio Guanabara. E vamos fazer outras reformas e estão sendo feitas porque o Sr. Chagas Freitas, quando saiu, fez vinte cinco mil nomeações. Há funcionários que têm dois três, quatro empregos, e outros recibados, cujos nomes não figuram sequer nas relações das entidades como funcionários; recebiam à base de recibos. no fim do mês. Aquilo ali é uma terra de ninguém e como disse Brizola: "O meu Estado é uma massa falida, é uma terra de ninguém". Mas vocês prestem atenção e verão que em dois, ou três anos o Estado do Rio de Janeiro será um Estado de pé com o povo vivendo bem, com terra, casa para o povo morar, com escola para os meninos estudarem, remédios, e com hospitais para atender aos doentes, então vamos ter condições de poder postular, quem sabe, melhores situações até neste País.

Nós estamos lutando com vocês, é uma luta difícil. Não vai ser votado hoje esse decreto encaminhado, como esse decreto tem um outro que está aí, do Governo, reduzindo em 10% o INPC sobre os que ganham três salários mínimos.

O INPC — é o índice nacional de preço — o próprio Governo adultera, e vicia. Uma vez o Sr. Delfim Netto, em 73 — para criar o milagre brasileiro — adulterou os índices do aumento do custo de vida para pagar menos ao trabalhador! O Sr. Delfim Netto devia estar na cadeia! (Manifestação das galerias) porque quando era embaixador do Brasil, e há um relatório feito por militar competente para se julgar o Relatório Saraiva do Sr. Delfim Netto, e o Governo não permitiu, porque cozinharam e guardaram o meu requerimento na Comissão de Constituição e Justiça durante um ano e o Deputado Francisco Benjamim, que estava aqui, até há pouco, como Líder do Governo, só deu seu parecer no último dia da Legislatura, para que o processo não pudesse ser debatido nem tivesse continuidade e por isso foi arquivado. A impunidade campeia neste País, os ladrões estão soltos, uma minoria de incompetentes chegou ao Governo, explora o povo pagando salários de fome, impede que o trabalhador e o funcionário possam viver dignamente. E essa minoria pretende continuar. A nossa luta continua...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado, nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço pela benevolência.

As verdades continuarão a ser ditas, repercutam ou não, na medida do possível. Como diz o povo, em sua sabedoria: a esperança é a última que morre. Eu tenho esperança, Sr. Presidente, de que o povo brasileiro, um dia, não permita que aquela Casa exista uma minoria que represente a oligarquia tecnocrática militar, mas represente um partido socialista, reformista, capaz de dar ao povo as reformas básicas, indispensáveis para resolver seus problemas, para que ele possa viver bem e sentir feliz. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Para discutir. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas:

Tem razão o nobre Líder do Governo, Deputado Joacil Pereira. As cadeiras da Bancada do Governo estão desertas, porque só discutem, Deputado Joacil Pereira, aqueles que têm convicções; quem não tem convicção, deserta da luta.

O Brasil não tem a sua soberania a venda. Quem disse isto vive nos ares, foi o Ministro Délio Jardim de Mattos. É muito fácil investir contra Khadafi, mas é muito difícil resistir ao Fundo Monetário Internacional, que está por trás do arrocho salarial do Decreto n.º 2.012 que retira do trabalhador, até três salários mínimos, os 10% do INPC. O decreto é inconstitucional, e amanhã o Superior Tribunal vai julgar um requerimento dos Partidos de Oposição arguindo a inconstitucionalidade do Decreto n.º 2.012.

Por trás do 2.012, — e isto foi dito pela voz autorizada das Lideranças do Partido do Governo e da voz autorizada, mas não legítima, do Ministro Delfim Netto — está as poderosas exigências do Fundo Monetário Internacional. E um País que massacra seu povo, — que até na linguagem da Escola Superior de Guerra poderíamos chamar de poder nacional, que é, em última

instância, seu povo e seu operariado — um País que não permite que o operariado tenha ganhos legítimos, pois bem este País já vendeu há muito tempo, sua soberania.

E é contra isto que estamos hoje protestando nesta Casa. Por que não podem defender os Srs. Parlamentares que representam uma minoria? E porque foi uma minoria que os elegeu, eles têm de desertar da luta como anteriormente desertaram todas as vezes que, nesta Casa, se discute algo de relevante para a Nação brasileira.

Pois bem, Deputado Joacil Pereira, transmite V. Ex.^a a seus pares que a Nação inteira olha e observa o comportamento sub-serviente daqueles que não têm coragem de vir defender suas convicções, mas que têm coragem de ir aos Ministérios para exigir cargos, daqueles que vão para os jantares dos candidatos a Presidente da República, para tocar seu voto para eleição de um Presidente da República.

O Sr. Luiz Henrique — V. Ex.^a permite um aparte?

A SRA. CRISTINA TAVARES — Concedo ao Deputado Luiz Henrique o aparte.

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputada Cristina Tavares, quando o Governo negava, quando negava veementemente o Ministro Murilo Macedo a reorientação da política salarial brasileira, quando o Ministro dizia que essa política era intocável, chega ao Brasil uma ilustre personalidade do mundo financeiro internacional, nada mais nada menos do que Sr. Rockefeller, que foi a primeira pessoa a afirmar, neste País, que a política salarial seria modificada, numa entrevista concedida aos órgãos de imprensa. Veja V. Ex.^a o grau de dependência a que nos submetemos, um grau de dependência que faz com que venham para este Congresso dois decretos-leis: um, fixando valores e vencimentos para os servidores públicos, muito aquém da inflação e do custo de vida, e outro recriando o arrocho salarial para a classe trabalhadora, ao retirar 10% sobre o INPC, como estabelecia a Lei n.º 6.708. É preciso que se verbere, nesta Casa, com relação ao grande absurdo que se constitui na presença da Constituição, se assim podemos chamá-la, na figura do decreto-lei, que é a antilei, a anticonstituição, que é a antidemocracia, que é a antiabertura, porque dá ao Presidente da República poderes que são inerentes, iminentes, deste Congresso, o poder de legislar e de o fazer de forma arbitrária e violenta. Diz o Governo, quando verberemos contra o decreto-lei, que podemos modificá-lo, que é função do Congresso aceitá-lo ou recusá-lo mas, nobre Deputada Cristina, não diz que não podemos modificá-lo, melhorá-lo, alterá-lo, porque este Congresso só pode aceitar ou rejeitar. Não tem poder de emendar, não tem poder de melhorar. Por isso, aquilo que o Presidente sabe, que os Ministros sabem, que o povo e a Nação não aceitam, ele manda através de decreto-lei, porque sabe que através de projeto de lei, neste Congresso, mesmo neste Congresso maculado com a presença dos Senadores "biônicos" no Senado de Rui Barbosa, mesmo neste Congresso assim fraco e débil, não passaria mensagem desse teor.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Deputado Luiz Henrique, na realidade, V. Ex.^a acaba de retratar a democracia do General Figueiredo. Esta é a mão estendida do Presidente da República, uma mão estendida para arrochar o salário dos trabalhadores, esta é a democracia do General Figueiredo, uma democracia onde o funcionalismo público não tem direito a greve, onde o funcionalismo público não tem direito à sindicalização, onde o funcionalismo público é considerado uma classe inferior entre os

operários, porque um operário que não tem direito à greve e à sindicalização, na realidade não é um operário, é um escravo do Governo.

Neste momento de grave crise, é preciso que toda a classe do funcionalismo público faça como os que aqui vieram hoje e faça como os que nos seus Estados se mobilizaram, porque haveremos de conquistar, um dia, a liberdade e a autonomia sindical. Aí sim, aí poderemos falar numa democracia neste País.

Por enquanto estamos vivendo a democracia do General Figueiredo.

A Nação não tem dinheiro para pagar seu funcionalismo, as empresas capitalistas não têm dinheiro para pagar o salário dos seus operários, mas dinheiro temos e muito dinheiro nós temos, para remessa de lucro para o exterior, sem nenhuma taxação, por exigência do Fundo Monetário Internacional.

Eu não sei, Sr. Presidente — e vou concluir — se daqui a pouco, na democracia do General Figueiredo, não seremos obrigados a falar inglês aqui, nesta tribuna. Mas temos confiança, sabemos que esta Nação haverá de reagir e eu repito, e repito com muita apreensão, vindo do Nordeste do Brasil, vindo de uma região de fome, de seca, vindo de uma região em que as feiras são constantemente invadidas; eu repito até com apreensão que, na verdade, esta política governamental, traz no seu bojo a convulsão social. E não são as Oposições, não são os Parlamentares de Oposição que, durante muitos anos, têm denunciado que o arrocho salarial, que a ausência de liberdade e da organização sindical são germe para a convulsão social.

O Sr. Pimenta da Veiga — Permite um aparte, nobre Deputada Cristina Tavares?

A SRA. CRISTINA TAVARES — Antes de concluir, Sr. Presidente, concedo com muita honra o aparte ao Deputado Pimenta da Veiga.

O Sr. Pimenta da Veiga — Deputada Cristina Tavares, eu me intrometo no pronunciamento de V. Ex.^a, apenas para reiterar a nossa solidariedade à causa dos funcionários públicos, não só pela absoluta justiça do pedido, como também, porque há alguns aspectos com os quais não nos conformamos. Não podemos aceitar, e não aceitamos, que o funcionário público brasileiro esteja sofrendo pelas imposições do Fundo Monetário Internacional. Quando da assinatura do acordo, nós da Oposição, apontamos essas consequências. Hoje, todos percebem principalmente os funcionários públicos, o desastre que foi a submissão do Brasil aos ditames do FMI. Mas, não nos conformamos, também, com a diferenciação estabelecida por esse Governo, entre o pessoal civil e o pessoal militar, como se o funcionário público civil brasileiro fosse inferior ou menos dedicado do que o funcionário militar.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Ou se tivesse um estômago menor do que o dos militares.

O Sr. Pimenta da Veiga — Não aceitamos, finalmente, nobre Deputada Cristina Tavares, que o funcionário público, que não é responsável pelos desmandos econômicos que nos levaram a uma inflação superior a 100% ao ano, tenham os seus salários, não aumentados, mas, reduzidos por este decreto que não chega, sequer a cobrir o índice inflacionário.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Deputado Pimenta da Veiga, faço minhas as suas palavras.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite um aparte, nobre Deputada Cristina Tavares?

A SRA. CRISTINA TAVARES — Concedo o aparte ao Deputado Mansueto de Lavor com muita honra.

O Sr. Mansueto de Lavor — Deputada Cristina Tavares, igualmente, como o Deputado Pimenta da Veiga, venho solidarizar-me com a classe do funcionalismo público civil da União e, também, com as suas palavras dentro deste debate, enriquecendo, ilustrando, esclarecendo, aquilo que o PDS não quer ouvir, aquilo que o PDS já recebe como um prato feito e quer impor à sofrida classe dos servidores públicos da União. Entretanto, é bom sempre lembrar, lembrar a todos nós, que tanto o funcionalismo, como nós da Oposição, estamos diante de uma esparrela. O Presidente da República, o Poder Executivo dispõe de todos os meios de comunicação e foi exatamente o Presidente da República que, há dias atrás, acusou o PMDB da pobreza e da miséria dos Estados, dizendo, pelo mais poderoso meio de comunicação do País, uma rede de televisão, que a pobreza dos Estados devia-se ao PMDB que não tinha dado o **quorum** em a votação no Senado para os recursos destinados. Quem é capaz de afirmar isto é capaz, também, de amanhã, utilizar-se e até convocar os meios de comunicação social para dizer que o decréscimo, já ameaçado, o retorno ao mesmo vencimento do mês de dezembro, é culpa da Oposição.

Temos que lutar para a rejeição completa deste decreto-lei, ao mesmo tempo em que se acione os meios necessários, para o cumprimento da lei, isto é, que não seja reduzido um centavo, que esta ameaça de retorno à situação de dezembro não passe de uma ameaça contra a lei e, portanto, que não venha a ser tomada pelo poder arbitrário. Daí é necessário, ao mesmo tempo, nesse debate pela rejeição de um decreto iníquo, estarmos atentos para a esparrela. É possível que se aproveite amanhã, com o poder que têm, os representantes do Poder Executivo, dos meios de comunicação social, para dizer que a miséria, o sofrimento, a redução dos vencimentos de todos os servidores da União, se deve a esse debate e ao próprio trabalho da Oposição.

Não é que tenhamos medo da opinião pública, não é que estejamos aqui diante dessa situação temerosos do que possa ocorrer, mas o importante é que a verdade chegue a todos os pontos do País, porque, na realidade, através de um instrumento arbitrário se querem impor reduções de salários a uma classe que serve ao País, servindo ao próprio Poder Executivo.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Lamento, nobre Deputado Mansueto de Lavor, é que sequer a Liderança do PDS esteja aqui, presente para ouvir o aparte que V. Ex.^a concedeu.

O Sr. Brabo de Carvalho — Permite Vossa Excelência um aparte?

A SRA. CRISTINA TAVARES — Pois não, pediria, apenas, Deputado Brabo de Carvalho, fosse breve, porque o meu tempo já está, praticamente, esgotado.

O Sr. Brabo de Carvalho — Nobre Deputada Cristina Tavares, queria apenas colaborar com V. Ex.^a, registrando no seu pronunciamento um cálculo aritmético que fizemos aqui, para provar que o Governo não vai dar nem 70% de aumento ao funcionalismo público, muito embora a Liderança do Governo diga que o aumento é de 82%. Nós tomamos por base o salário de Cr\$ 30.000,00. Aplicamos neste salário 40%, que foi dado em janeiro. O funcionário que percebe Cr\$ 30.000,00 teve um aumento de Cr\$ 12.000,00 que, somados aos Cr\$ 30.000,00

resultou num total de Cr\$ 42.000,00. Multiplicados pelos 5 meses, janeiro a maio, vai lhe dar Cr\$ 210.000,00. Pegando os Cr\$ 42.000,00, que foi a soma do acréscimo dos 40%, e aplicando os 30%, vai dar um aumento de mais Cr\$ 12.600,00 que, somados aos Cr\$ 42.000,00, resulta em Cr\$ 54.600,00. Multiplicados pelos 7 meses restantes do ano, dão Cr\$ 382.200,00, num total — os dois períodos — de Cr\$ 592.200,00. Se o Governo tivesse dado os 70% no princípio do ano, em janeiro, este funcionário que percebe Cr\$ 30.000,00 ganharia, no final do ano, Cr\$ 612.000,00. Na realidade, o Governo não vai dar, em 1983, nem 70% aos funcionários públicos da União.

A SRA. CRISTINA TAVARES — É que a matemática social não é entendida pelos que estão, hoje, na Esplanada dos Ministérios.

E para concluir, Sr. Presidente, gostaria de lembrar — e lembrar para os que ainda têm sensibilidade para ouvir — a grave advertência do ex-Senador Teotônio Vilela sobre as quatro dívidas que o Governo e o sistema têm para com a Nação: a dívida externa, a dívida interna, a dívida social e a dívida política. Nós haveremos de resgatar essas dívidas e creio que o tempo não está longe. Haveremos de resgatar as dívidas a partir de discussões como esta e a partir de discussões de questões sérias que envolvem a vida, a família, a alimentação e o bem-estar de milhares de funcionários públicos federais. Essa dívida será resgatada a partir de sessões como esta, onde as cadeiras vazias, do lado de lá, apenas me lembram o que ocorreu durante o processo eleitoral: durante o sorteio tiveram o número 1. E no meu Estado, no jogo do bicho, que é um jogo honesto, o número 1 é o número da avestruz. E a avestruz, saíram V. Exas, que jogam o jogo do bicho... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Concluo, Sr. Presidente. Talvez V. Ex.^a não jogue o jogo do bicho como nós, lá no Nordeste.

Mas, o número 1, Sr. Presidente, é o número da avestruz e a avestruz é aquele bicho que enterra a cabeça no chão, para não ver o que está se passando em volta; ele não vê a inflação; ele não vê a miséria; ele não vê o desemprego. Pois bem, Senhor Presidente, a discussão continua, com os outros números, porque o número um, infelizmente, está com a cabeça enterrada, para não ver o que se passa em volta.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Hélio Duque — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque, pela ordem.

O Sr. Hélio Duque (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós desenvolvemos um contato junto à Liderança do Partido do Governo na Casa, e houve um consenso da parte do nobre Líder Joacil Pereira, pelo PDS, e dos Partidos de Oposição, aqui, expressados pelo PMDB, no sentido de que esta sessão fosse levantada para ter continuidade amanhã, a partir das 9:30 horas, na discussão dos oradores que já se encontram inseridos na lista de inscritos. Eu consulto a Mesa da viabilidade de se reiniciar essa sessão de discussão, amanhã, a partir de 9:30 horas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa vai deferir o requerimento de V. Ex.^a, eis que houve um entendimento com as Lideranças partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma ses-

são a realizar-se hoje, às 21 horas e 35 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1983, referente ao Decreto-lei nº 1.968, de 1982, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.)

Ata da 116.^a Sessão Conjunta, em 10 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

**ÀS 21 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas — Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira

— PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Riba-mar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes e Andrade — PMDB; Paulo Lóstosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Sa-tyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tar-císio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gon-zaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Li-ma Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ra-malho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Fran-
co — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Bar-reto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osó-
rio — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB;
Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli

— PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gómes — PMDB; Fernando Ma-galhães — PDS; Fernando Santana — PMCB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gér-gônio Neto — PDS; Haro'do Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Pe-nedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Ur-bano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wil-son Falcão — PDS.

Esírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pe-dro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Adail de Oliveira; Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Eocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Cle-mir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduar-do Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Ca-valhalo — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Finheiro — PDS; Se-bastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Cas-tejon Branco — PDS; Christóvam Chi-aradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ca-
rone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Ma-galhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Vel-loso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cidêro de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo

Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Faraculini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTE; Moacir Franco — PTB; Natal Gaú — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carnéiro — PMDB; Epitácio Bitencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamian — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platão — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o compareci-

mento de 57 Srs. Senadores e 461 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 10 de maio de 1983

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 5, 6 e 8, de 1983, que “Dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República, revoga o parágrafo único do art. 148 da Constituição Federal e estabelece o sistema proporcional para a eleição da totalidade dos Membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no próximo dia 18.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela exigüidade de tempo que esta Comissão dispõe para que sejam ouvidas autoridades convidadas a proferirem palestras sobre a matéria; pelo indeferimento de Vossa Excelência ao pedido desta Comissão pela desanexação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 5 e 6, de 1983 e, ainda, pela anexação de mais uma proposição, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1983.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador Itamar Franco, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa defere o pedido.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, pela evidente realidade que nos cerca neste plenário, peço a V. Ex.^a que faça cumprir o art. 29, § 2.º, do Regimento Comum da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a É evidente a falta de quorum e, pelo art. 29, § 2.º, do Regimento Comum, não existe um sexto dos Srs. Senadores e um sexto dos Srs. Deputados para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Antes, porém, de encerrar a sessão, a Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, destinada à continuação da discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/83-CN e apreciação dos Projetos dos Decretos Legislativos n.ºs 29, 36 e 37, de 1983-CN.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**